



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 187

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1	38	51	Secretaria de Estado de Obras.....	46	59
Atos do Poder Executivo	4	38		Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	46	60
Vice-Governadoria		42		Secretaria de Estado de Saúde.....	33	47
Secretaria de Estado de Governo.....	10	43	51	Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	49	62
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....			51	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	49	
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.....		44	51	Polícia Militar do Distrito Federal.....	49	63
Secretaria de Estado de Cultura.....	10		52	Secretaria de Estado de Transportes.....	50	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....	12	44		Secretaria de Estado de Turismo.....	50	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.....	12	44	55	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....	33	65
Secretaria de Estado de Educação.....	12	45		Corregedoria Geral.....	50	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	13		56	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		66
				Ineditoriais.....		66

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.478, DE 1º DE JULHO DE 2010. (*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto de Lei vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília, 20 de setembro de 2010.

Deputado WILSON LIMA

Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 21 de setembro 2010 e no DODF nº 182, de 22 de setembro de 2010, página 01.

ANEXO I											RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO	
ORGÃO:	21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS											
UNIDADE:	21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO										
PROJETO												
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								
27	812	4000	3440	9487	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA	03	F	4	90.51	0	100	405.000
TOTAL - FISCAL											405.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											405.000	

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								
PROJETO									
15	813	0084 1110							
15	813	0084 1110 9495	99	F	4	90.31	0	100	160.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA DE ONDAS NO PARQUE DA CIDADE									

TOTAL - FISCAL	160.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	160.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EP)								
ATIVIDADE									
08	243	1462 2815							
08	243	1462 2815 9685	23	S	3	50.43	0	100	100.000
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA									
APOIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VARIÃO SOLIDARIO									

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	100.000
TOTAL - GERAL	100.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Vice-Governadora

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal

ANEXO II											RS 1,00								
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº											CANCELAMENTO								
ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA																			
UNIDADE: 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL																		
ATIVIDADE																			
27	813	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS															
27	813	1300	2007	9674	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DA AMO (LEI Nº 4128/2008)								99	S	3	50.43	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL																0			
TOTAL - SEGURIDADE																350.000			
TOTAL - GERAL																350.000			

ANEXO II											RS 1,00								
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº											CANCELAMENTO								
ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS																			
UNIDADE: 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO																		
PROJETO																			
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES															
27	812	4000	3440	9487	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA								03	F	4	90.51	0	100	95.000
TOTAL - FISCAL																95.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																95.000			

ANEXO III											RS 1,00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO								
ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO																			
UNIDADE: 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO																		
PROJETO																			
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															
15	451	0084	1110	8969	APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA								03	F	4	90.51	0	100	565.000
TOTAL - FISCAL																565.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																565.000			

ANEXO IV											RS 1.00								
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO								
ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO																			
UNIDADE: 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO																		
PROJETO																			
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															
15	451	0084	1110	NOVO	RECUPERAÇÃO DA CERCA DE PROTEÇÃO DO PARQUE JK, NA ALTURA DA QSD 24 DE TAGUATINGA								03	F	4	90.51	0	100	80.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL																		
ATIVIDADE																			
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS															
13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AO EVENTO DENOMINADO RADICAL TAGUA								03	F	3	90.39	0	100	200.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO																		
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES															
27	812	4000	3440	NOVO	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EQNM 36/38 DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA								03	F	4	90.51	0	100	145.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO																		
PROJETO																			
27	813	4000	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS															
27	813	4000	1745	NOVO	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL ENTRE AS QNGS 5 E 17 DE TAGUATINGA								03	F	4	90.51	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL																445.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																445.000			

ANEXO IV											RS 1.00								
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO								
ORGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA																			
UNIDADE: 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL																		
ATIVIDADE																			
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS															
13	392	1300	2007	NOVO	APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								99	F	3	90.39	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL																100.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																100.000			

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 3º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Assessoria Militar, unidade de Assessoramento Superior, subordinada diretamente ao Secretário, prevista no anexo I, do Decreto nº 31.351, de 26 de fevereiro de 2010, fica alterada na forma constante no Anexo I.

Art. 2º Ficam mantidos os Cargos em Comissão, constantes do Anexo II e o Cargo de Natureza Especial, de Chefe Assessor Militar, Símbolo CNE-06, criado através do Decreto nº 31.354, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I

GRATIFICAÇÃO MILITAR DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Art. 1º, do Decreto nº 32.266, de 28 de setembro de 2010)

UNIDADE/FUNÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE: ASSESSORIA MILITAR – Assessor Militar Especial Adjunto, GMSP-12, 02 Cel QOPM.; Assessor Militar Especial Adjunto, GMSP-12, 02 Cel QOBM/Comb.; Assessor Militar, GMSP-11, 11 Tenente-Coronel; Assessor Militar, GMSP-10, 14 Major; Assessor Militar Adjunto, GMSP-09, 06 Capitão; Assessor Militar Adjunto, GMSP-08, 04 1º Tenente; Assistente Militar, GMSP-06, 06 Subtenente; Assistente Militar, GMSP-05, 09 1º Sargento; Assistente Militar, GMSP-04, 27 2º Sargento; Assistente Militar,

GMSP-03, 18 3º Sargento; Auxiliar Militar, GMSP-02, 21 Cabo; Auxiliar Militar, GMSP-01, 33 Soldado, totalizando 153 (cento e cinquenta e três) funções em GMSP.

**ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 32.266, de 28 de setembro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SIMBOLO/QUANTIDADE: ASSESSORIA MILITAR – Assessor Militar, DFA-10, 01; Encarregado, DFG-04, 01.

DECRETO Nº 32.267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão nº 4209/2010, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em observância ao disposto no artigo 4º, §1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e designada a Comissão constituída no artigo 2º do Decreto nº 31.661, de 10 de maio de 2010, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2010, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas aos autos do processo 480.001.992/2010.

Art. 2º Fica instaurada Tomada de Contas Especial e em observância ao disposto no artigo 4º, §1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e designada a Comissão constituída no artigo 2º do Decreto nº 31.661, de 10 de maio de 2010, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2010, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas aos autos do processo 098.002.038/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.268, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Cria a Identidade de Auditor de Atividades Urbanas e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, nos termos da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, as Carteiras de Identidade funcionais de Auditor de Atividades Urbanas do Distrito Federal e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas do Distrito Federal, privativas dos integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, válidas em todo o Território Nacional, a serem confeccionadas e processadas de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Das Carteiras de Identidade funcional de Auditor de Atividades Urbanas, em efetivo exercício, constarão:

I – No verso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- b) impressão digital do polegar direito;
- c) filiação;
- d) data de nascimento;
- e) naturalidade/UF;
- f) data de admissão;
- g) grupo sanguíneo e fator RH;

h) as frases: “O titular exerce o poder de polícia administrativa em sua Área de Especialização. Autoridades civis e militares deverão prestar ao portador o auxílio e assistência que solicitar, assegurando-lhe o livre acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, bem como facilidade de trânsito para si e o respectivo veículo(Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001).”;

i) assinatura do Diretor-Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;

j) assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

II – No anverso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) fotografia 3 x 4 cm;
- c) o título “AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS”;
- d) LIVRE ACESSO-FISCALIZAÇÃO, em vermelho;
- e) nome do titular;
- f) número do registro geral de identidade RG;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) matrícula;
- i) assinatura do titular.

Art. 3º Das Carteiras de Identidade funcional de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, em efetivo exercício, constarão:

I – No verso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- b) impressão digital do polegar direito;
- c) filiação;
- d) data de nascimento;
- e) naturalidade/UF;
- f) data de admissão;
- g) grupo sanguíneo e fator RH;

h) as frases: “O titular exerce o poder de polícia administrativa em sua Área de Especialização. Autoridades civis e militares deverão prestar ao portador o auxílio e assistência que solicitar, assegurando-lhe o livre acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, bem como facilidade de trânsito para si e o respectivo veículo(Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001).”;

i) assinatura do Diretor-Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;

j) assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

II – No anverso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) fotografia 3 x 4 cm;
- c) o título “AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS”;
- d) LIVRE ACESSO-FISCALIZAÇÃO, em vermelho;
- e) nome do titular;
- f) número do registro geral de identidade RG;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) matrícula;
- i) assinatura do titular.

Art. 4º Das Carteiras de Identidade de Auditor de Atividades Urbanas, aposentado, constarão:

I – No verso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- b) impressão digital do polegar direito;
- c) filiação;
- d) data de nascimento;
- e) naturalidade/UF;
- f) data de admissão;
- g) grupo sanguíneo e fator RH;
- h) assinatura do Diretor-Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;
- i) assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

II – No anverso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) fotografia 3 x 4 cm;
- c) o título “AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS”;
- d) APOSENTADO, em vermelho;
- e) nome do titular;
- f) número do registro geral de identidade RG;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) matrícula;
- i) assinatura do titular.

Art. 5º Das Carteiras de Identidade de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, aposentado, constarão:

I – No verso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- b) impressão digital do polegar direito;
- c) filiação;
- d) data de nascimento;
- e) naturalidade/UF;
- f) data de admissão;
- g) grupo sanguíneo e fator RH;
- h) assinatura do Diretor-Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;
- i) assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

II – No anverso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) fotografia 3 x 4 cm;
- c) o título “AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS”;
- d) APOSENTADO, em vermelho;
- e) nome do titular;
- f) número do registro geral de identidade RG;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) matrícula;
- i) assinatura do titular.

Art. 6º As Carteiras de Identidade de que trata este Decreto serão confeccionadas em papel moeda, conforme modelos constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Art. 7º O processamento e a entrega das Carteiras de Identidade de Auditor de Atividades Urbanas e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas serão realizados pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, responsável pela guarda e controle dos impressos.

Art. 8º A entrega das Carteiras de Identidade de que trata este Decreto estará condicionada à devolução das Carteiras de Identidade de Auditor, Auditor Fiscal, Fiscal ou Inspetor anteriores ou à apresentação de Boletim de Ocorrência, em caso de extravio.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.269, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Revoga o item 4, do Caderno III, do Anexo IV, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso II e § 2º, no artigo 78 e no Anexo Único da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 4, do Caderno III, do Anexo IV, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. O contribuinte alcançado por este decreto deverá adotar os procedimentos previstos no artigo 321-B, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2010.

Brasília, 28 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.270, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Disciplina o uso público dos distintivos de Auditor Fiscal e de Auditor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os distintivos de Auditor Fiscal e de Auditor são símbolos privativos dos Auditores Fiscais e dos Auditores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS em atividade, regulado o seu uso na forma deste Decreto.

§1º No exercício das funções de fiscalização, os Auditores Fiscais de Atividades Urbanas e os Auditores de Atividades Urbanas serão identificados pela carteira funcional e pelos distintivos de Auditor Fiscal ou de Auditor respectivamente.

§2º Os distintivos de Auditor Fiscal serão confeccionados em metal levemente abaulado, na cor dourada, conforme modelos constantes do Anexo I deste Decreto, contendo no anverso o Brasão do Distrito Federal, com a denominação “AUDITOR FISCAL” em sua parte inferior e, no verso, constará seu número de série, com dígito verificador, o nome e a matrícula do servidor.

§3º Os distintivos de Auditor serão confeccionados em metal levemente abaulado, na cor dourada, conforme modelos constantes do Anexo II deste Decreto, contendo no anverso o Brasão do

Distrito Federal, com a denominação “AUDITOR” em sua parte inferior e, no verso, constará seu número de série, com dígito verificador, o nome e a matrícula do servidor.

§4º Os distintivos serão fixados nas vestes do Auditor Fiscal e do Auditor, mediante presilha própria, em local de fácil visualização, devendo ser usado no cinto do lado direito, no lado esquerdo da camisa ou dependurado no pescoço, à altura do peito, por corrente metálica a ser fornecida juntamente com o distintivo.

§5º Será obrigatória a utilização dos distintivos pelo Auditor Fiscal e pelo Auditor, no exercício de suas atividades, conforme dispõe o parágrafo anterior, salvo quando a necessidade do serviço exija sua ocultação.

Art. 2º A confecção dos distintivos de Auditor Fiscal e de Auditor ficará a cargo da AGEFIS, que providenciará a sua numeração e posterior distribuição, sob cautela, aos integrantes das carreiras de fiscalização que compõem a Instituição.

Art. 3º O Auditor Fiscal ou o Auditor, quando cedido a outro órgão ou licenciado para tratar de interesse particular, deverá devolver o respectivo distintivo de Auditor Fiscal ou de Auditor à Diretoria de Administração e Logística da AGEFIS, que providenciará a sua guarda enquanto for necessária.

Art. 4º O Auditor Fiscal ou o Auditor, em caso de figurar no pólo passivo de processo administrativo típico, tendo sido determinado seu afastamento nos termos do artigo 147, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, deverá devolver seu distintivo à Corregedoria, Ouvidoria e Controle Interno da AGEFIS, que providenciará a sua guarda, mediante preenchimento de Termo de Guarda, enquanto durar o afastamento.

Art. 5º A entrega de um novo distintivo de Auditor Fiscal ou de Auditor estará condicionada à devolução do anterior ou à apresentação de Boletim de Ocorrência, em caso de extravio, roubo ou furto.

Art. 6º A AGEFIS decidirá sobre a utilização do símbolo do distintivo inclusive para identificação de próprios, máquinas, equipamentos, edificações, bem como em quaisquer outros materiais que julgar necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

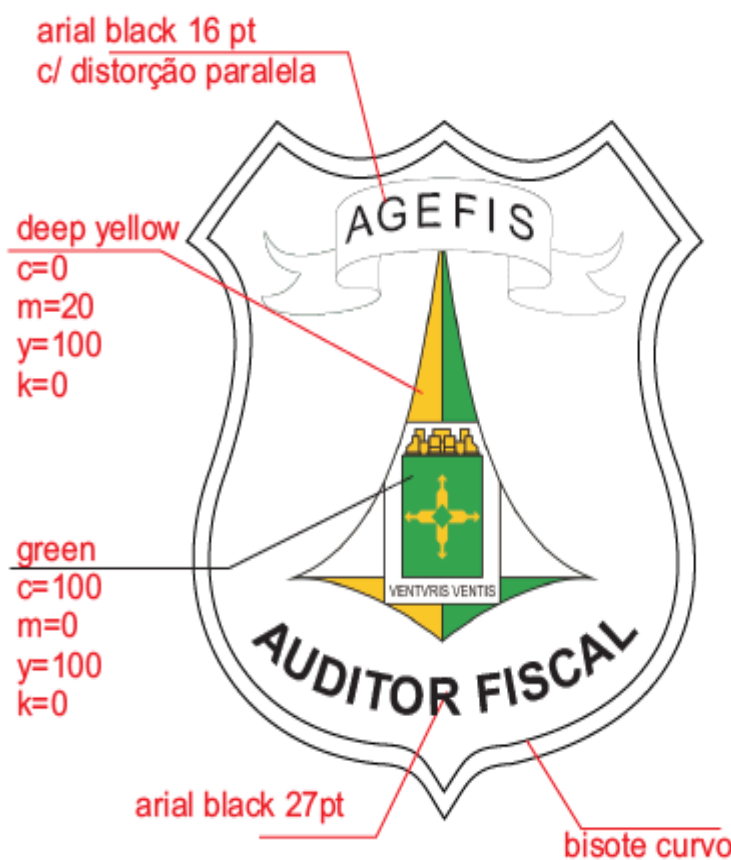
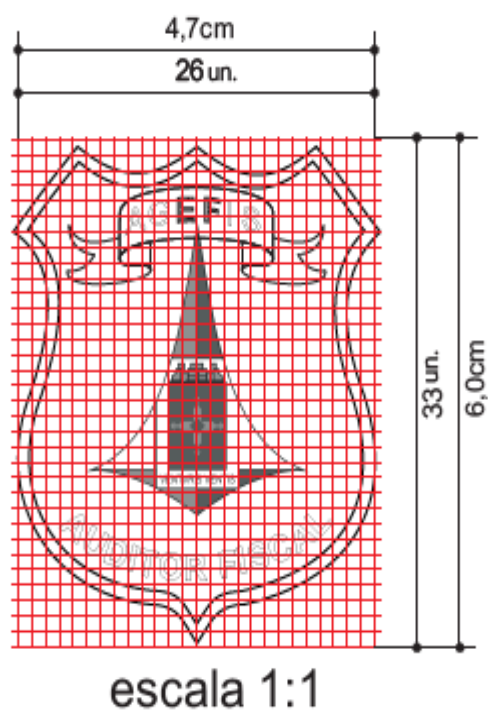
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

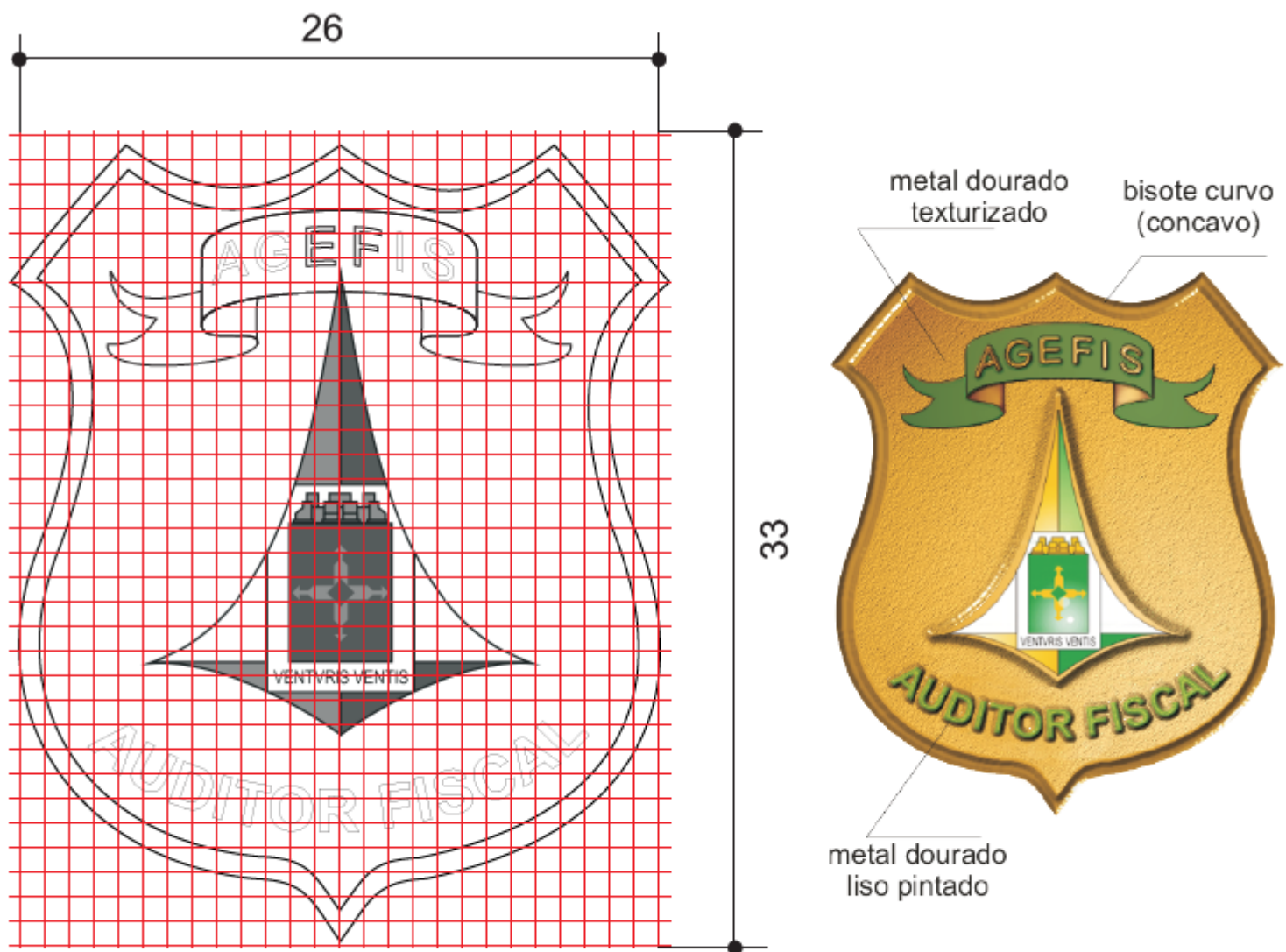
Brasília, 28 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

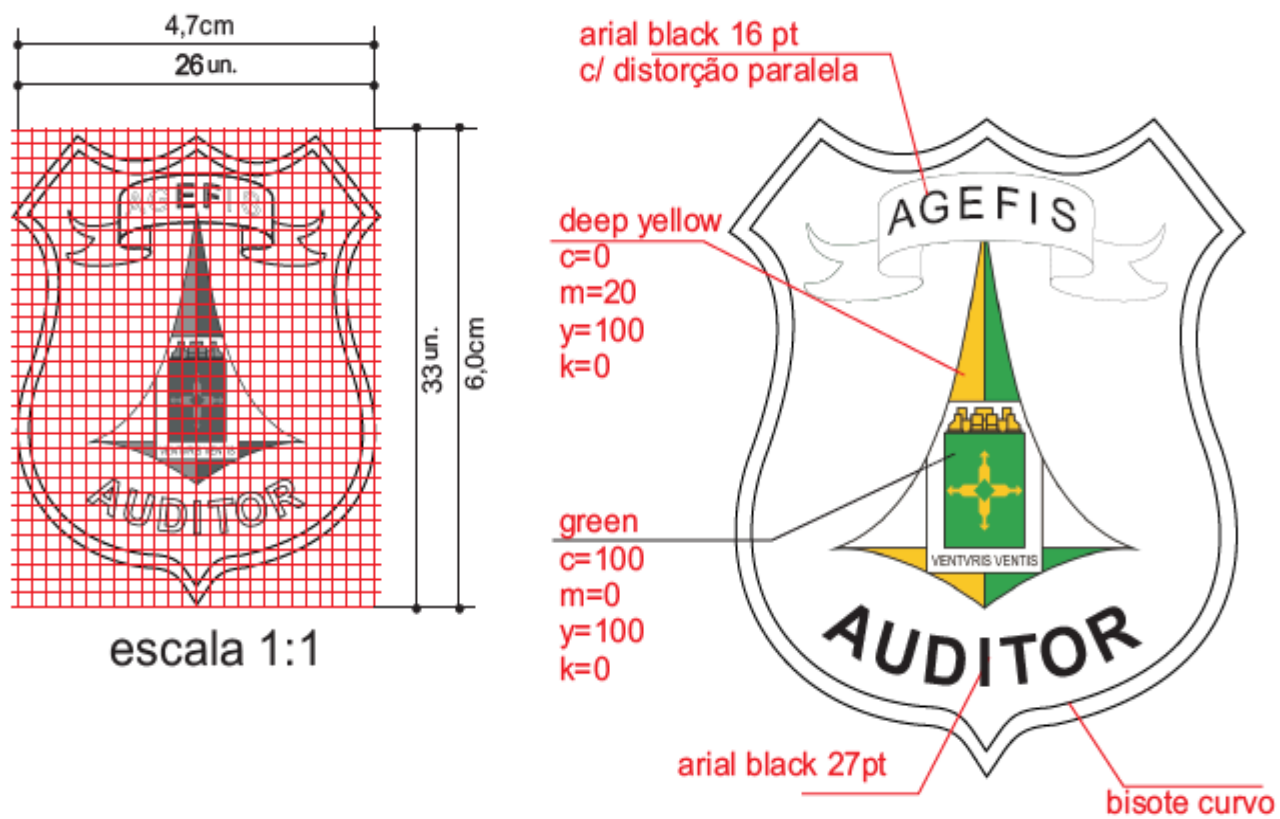
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

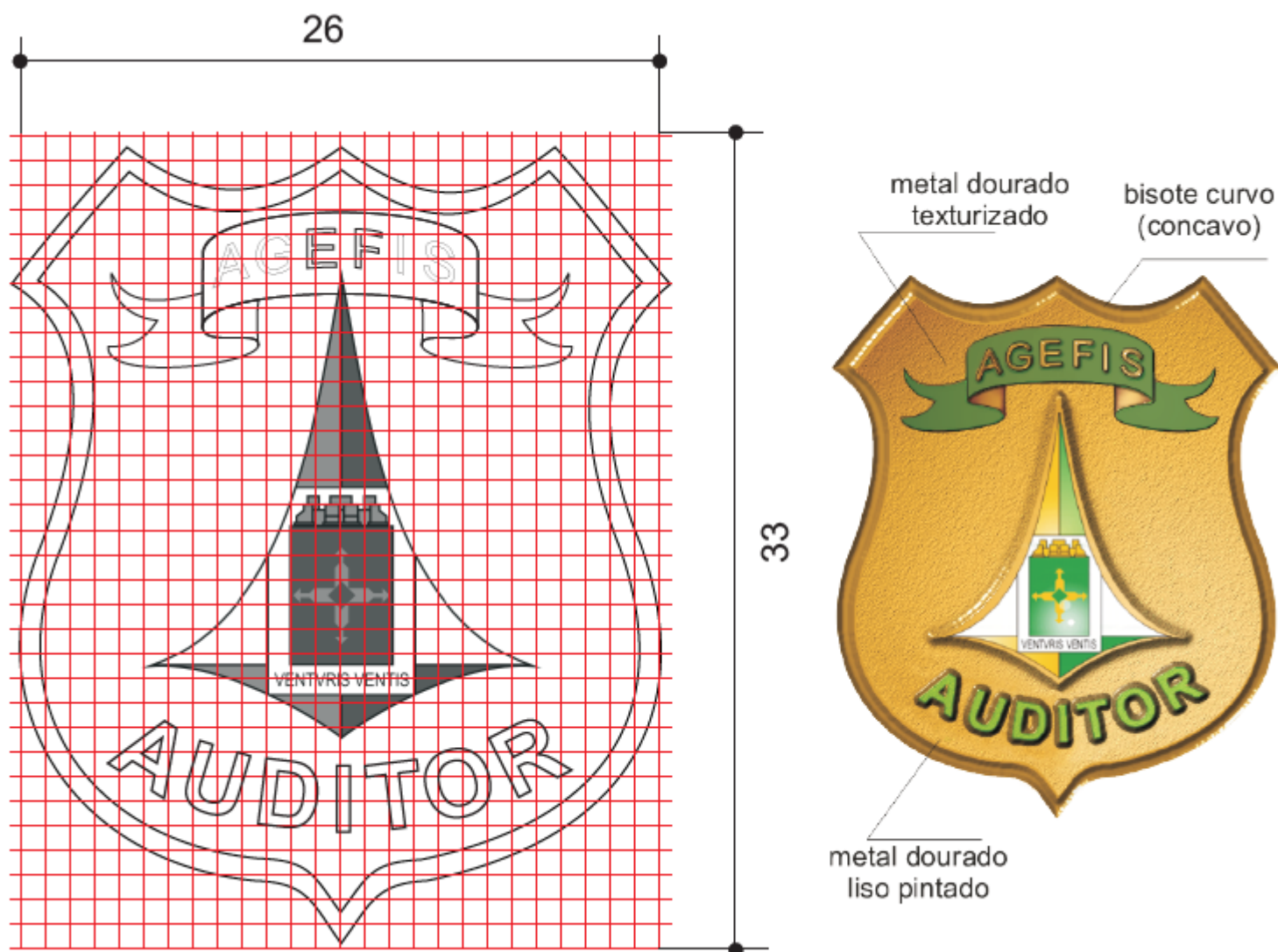
ANEXO I





ANEXO II





DECRETO Nº 32.271, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, os Cargos em Comissão, constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 32.271, de 28 de setembro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor, DFA-14, 01; Secretário Executivo, DFA-09, 01 - SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO – Assessor, DFA-10, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ACESSORIA ESPECIAL – Assessor, DFA-12, 01 - COORDENADORIA DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - DIRETORIA DE OBRAS – GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO - NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – Assistente, DFA-08, 01.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 32.271, de 28 de setembro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - Assessor,

DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 01.

DECRETO Nº 32.272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera, sem aumento de despesa, as estruturas dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 32.272, de 28 de setembro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Encarregado, DFA-03, 01 - ACESSORIA ESPECIAL, Assistente, DFA-05, 01 - COORDENADORIA DAS CIDADES - GABINETE - Assessor, DFA-10, 01.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 32.272, de 28 de setembro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – DIREÇÃO GERAL DO GABINETE, Assessor,

DFA-10, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENADORIA DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, Assistente, DFA-05, 01; Encarregado, DFA-03, 01.

DECRETO Nº 32.273, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Extingue e cria cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial.

Art. 2º Ficam extintos da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os seguintes cargos:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, do Núcleo de Digitação e Processamento de Dados, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico;

III – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

IV – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesa, os seguintes cargos:

I – 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado Extraordinária de Logística e Infraestrutura de Saúde do Distrito Federal;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

III – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado o saldo remanescente do Decreto nº 31.974, de 26 de julho de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 28 de setembro de 2010.

Processo: 195.000.057/2010. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA. Assunto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

ACOLHO integralmente o despacho de fls. 51/54, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, para AUTORIZAR, com fundamento no interesse público, a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete e 01 (um) veículo tipo caminhão baú, para atender ao Convênio NUTRA/PROJU nº 314/2009, firmado entre o Jardim Botânico de Brasília – JBB e a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, conforme especificação à fl. 37.

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Desconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria nº 23, de 10 de junho de 2010, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2010 e prorrogada pela Portaria nº 34, de 16 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2010, para apurar os fatos relatados no processo 130.000.315/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no artigo 2º, da Portaria nº 26, de 08 de julho de 2010, a contar de 06 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no artigo 2º, da Portaria nº 32, de 04 de agosto de 2010, a contar de 03 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 27 DE SETEMBRO 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama – Decreto nº 16.247/94 e considerando o teor da Decisão Interlocutória exarada nos autos nº 2010.01.1.176489-6, que tramita na 7ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, que determina ao Administrador do Gama que suspenda a Ordem de Serviço nº 53, de 15 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º. Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 53, de 15 de julho de 2010, publicada no DODF nº 137, de 19 de julho de 2010, páginas 01 e 02.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Revogar a Licença de Funcionamento nº 1018/2010, expedida em 09/09/2010, pela Gerência de Licenciamento/GELIC da Administração Regional de Planaltina/RA-VI, em nome da empresa ROGÉRIO SILVA ARAUJO ME, localizada no Setor Residencial Leste Escola Classe 14 Cantina 01-Planaltina DF, em cumprimento a Recomendação Conjunta nº 01/2010 PROURB-PROEDUC, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Processo 135.001.937/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CÉSAR BRANDÃO DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;
UG 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura.

PARA: UO 11.104 – Região Administrativa II – Gama;
UG 190.104 – Região Administrativa II – Gama.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.8299	33.90.39	100	420.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender os eventos da RA do Gama, conforme Memo nº 108/SME, de 16 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

LUIZ CARLOS PIRES DE ARAUJO

Titular da UO Cedente

Titular da UO Favorecida

2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do evento "GOIÁ O POETA AINDA VIVE", no dia 23 de setembro de 2010, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, mediante concessão de estruturas e contratações artísticas nos termos do Parecer 393/2008-PROCAD-PGDF, com despesas orçadas em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), nos termos do processo nº 150.002152/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XIV do Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do evento "DF STREET", nos dias 25 e 26 de setembro de 2010, na Região Administrativa da Cidade Estrutural, mediante concessão de estruturas, com despesas orçadas em R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), nos termos do processo nº 150.0021601/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de setembro de 2010

Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas nos processos abaixo relacionado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no artigo 7º da lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de nº 04.07.2003, reconheço a dívida e autorizo à realização da despesa, em obediência as determinações contidas no Decreto nº 31.511, de 31 de março de 2010, publicado no DODF nº 64, de 05 de abril de 2010, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento nos valores a seguir: COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA. - Processo 380.000.284/2010, no valor R\$ 278.438,70 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos) - Elemento de despesas 339092, referente a fornecimento de cestas básicas, para atender o Programa Social Cesta Verde, no mês de dezembro de 2009, Programa de Trabalho 08.306.1750.4015.0001, Fonte 100. COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA - Processo 380.000.569/2009, no valor R\$ 169.249,71 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) - Elemento de despesas 339092, referente a fornecimento de cestas básicas, para atender o Programa Social Cesta Verde, no exercício de 2009, Programa de Trabalho 08.306.1750.4015.0001, Fonte 100.

RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA

Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso VII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Instrução nº 91, de 20 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 165, pág. 06, de 28.08.2010, tendo em vista a exposição de motivos exarada pela Comis-

são Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD/SLU, nos autos de nº 094.001.402/2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GONÇALVES

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IV, do Regimento Interno, e tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar os fatos apontados nos autos de nº 094.000.724/1995, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário.

Art. 2º. Incumbir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída mediante a Instrução Nº 11 de 28 de janeiro de 2009, publicada no DODF Nº 23, pág. 17 de 02.02.2009, da apuração dos fatos.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6.º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos Administrativos Disciplinares 080.022815/2003, 080.041806/2008 e 080.032807/2005, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2010, conforme Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Acolher o relatório conclusivo da Coordenação de Procedimentos Disciplinares, constante no processo 0467.000415/2009.

Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante dos processos 080.012779/2009, 080.009024/2008, 080.012780/2009, 080.012535/2009, 080.002597/2010, 080.000871/2009, 080.001258/2010, 080.005531/2009, 080.006274/2009, 0474.000531/2010, 0474.000530/2010, 0474.001078/2010, 0468.001218/2010 e 0468.001353/2010, que considerou que o dano sofrido pelo(a) servidor(a) se equipara acidente em serviço, nos termos do Parágrafo Único do Art. 212, da Lei nº 8112/90.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo 080.005674/2009 que considerou que o dano sofrido pela servidora não se configura acidente em serviço, nos termos do Art. 212, da Lei nº 8112/90.

Art.2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Art. 1º. Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao quarto bimestre de 2010, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ
Secretário de Educação



DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 4º Bimestre de 2010
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Até o 4º Bimestre 2010
12122010085020036	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	27.223.009,24
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	4.297,56
12122010085020036 Total			27.227.306,80
12122010085020037	319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	100	222.933,00
12122010085020037 Total			222.933,00
12122010085028681	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	14.215.429,04
12122010085028681 Total			14.215.429,04
12122010085170036	339014 DIARIAS - CIVIL	100	3.461,01
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	553.322,90
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	18.887,75
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	59.594,37
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	3.777.391,78
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	29.238,61
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	4.292,82
		121	3.133,56
		132	13.200,00
		300	13.801,46
		321	948,99
		332	94.634,41
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.344.798,90
12122010085170036 Total			5.916.706,56
12122010085170037	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	121.497,03
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	18.061,58
12122010085170037 Total			139.558,61
12122075085046980	339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	506.398,64
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	6.840,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	2.904,74
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	127.438,00
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	4.317,68
12122075085046980 Total			647.919,06
12122210023870003	335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	9.890.155,25
12122210023870003 Total			9.890.155,25
12122210029680002	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	3.000.000,00
12122210029680002 Total			3.000.000,00
12126007138580001	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	11.707.637,01
12126007138580001 Total			11.707.637,01
12128075026556179	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	78.985,50
12128075026556179 Total			78.985,50

12361010085020015	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	19.393.453,51
		101	4.500.000,00
		102	5.399.782,43
		105	9.000,00
		109	202.200,00
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	541.642.888,80
		101	33.296.471,98
		102	4.104.297,52
		109	223.211,08
	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	109	84.200,00
12361010085020015 Total			608.857.507,32
12361010085026977	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	10.552.587,03
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	347.981.373,38
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	422.214,49
	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.147.918,54
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	96.809,81
12361010085026977 Total			360.200.903,25
12361013821600001	339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	125	22.500,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125	157.324,20
12361013821600001 Total			179.824,20
12361013828460002	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	7.995.422,40
12361013828460002 Total			7.995.422,40
12361013829640001	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	13.076.051,00
		140	5.372.435,88
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	586.116,12
12361013829640001 Total			19.034.603,00
12361013836320001	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	462,00
12361013836320001 Total			462,00
12361013849760001	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	17.899.430,36
12361013849760001 Total			17.899.430,36
12361013849760002	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146	481.263,00
12361013849760002 Total			481.263,00
12361014223890001	339030 MATERIAL DE CONSUMO	103	4.218.516,33
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	22.716.776,02
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	6.539.563,92
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	525.509,65
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	27.443,19
		300	191.217,92
		321	80.654,13
		332	1.818.474,08
12361014223890001 Total			36.118.155,26
12361014223890002	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	10.304.537,94
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	11.770.385,50
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	764.785,00
12361014223890002 Total			22.839.708,44
12361014223890003	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	3.552.322,60
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	103	36.750,00
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	12.259.044,83
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	638.593,10
		103	2.305.061,40
12361014223890003 Total			18.791.771,93
12361014223899289	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	7.900.559,20
12361014223899289 Total			7.900.559,20
12361016432760031	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.060.826,85
12361016432760031 Total			1.060.826,85
12361016459240001	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.364.318,54
		101	1.093.246,69
12361016459240001 Total			2.457.565,23
12361016459247831	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	50.000,00
12361016459247831 Total			50.000,00
12361016459249304	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.784.751,19
12361016459249304 Total			2.784.751,19
12361016459249305	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	837.377,74
12361016459249305 Total			837.377,74
12361016459249309	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	955.805,58
12361016459249309 Total			955.805,58
12362010085020038	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.425.604,33
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	240.587.827,41
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	26.874,10

12362010085020038 Total				243.040.305,84
12362010085020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.100.268,67
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.326,23
12362010085020038 Total				5.101.594,92
12362013829640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.696.190,40
			140	1.387.242,06
12362013829640004 Total				5.085.432,46
12362014223900001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	11.892.357,38
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	608.069,09
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	34.627,92
			321	1.282.734,49
		332	48.175,58	
12362014223900001 Total				13.865.964,46
12362014223903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.526.890,81
12362014223903115 Total				1.526.890,81
12362016418880001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	139.045,06
12362016418880001 Total				139.045,06
12362016432720001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	101	79.470,32
12362016432720001 Total				79.470,32
12363010085020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	95.401,03
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	6.960.337,83
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	888,16
12363010085020039 Total				7.056.627,06
123630100850206979	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	43,83
123630100850206979 Total				43,83
12363014223910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	2.359.184,80
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	763,09
12363014223910001 Total				2.359.947,89
12363014240040001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	2.000.000,00
12363014240040001 Total				2.000.000,00
12365010085020040	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.698.754,16
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	101.846.188,45
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.528.117,61
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	14.382,52
12365010085020040 Total				107.087.442,74
123650100850206980	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.593.699,82

123650100850206980 Total				9.593.699,82
12365013829640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	96.507,49
			140	29.378,85
12365013829640003 Total				125.886,34
12365014223880001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	13.195.362,73
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	4.643.823,77
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	224.583,02
12365014223880001 Total				18.063.769,52
12365014223880002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	2.348.100,58
12365014223880002 Total				2.348.100,58
12366014223920003	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	6.238.991,35
12366014223920003 Total				6.238.991,35
12366125035310001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	1.266.518,80
12366125035310001 Total				1.266.518,80
12367014223930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	20.970,20
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	502.521,53
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	10.882,30
			300	2.358,48
		321	51.747,40	
		332	282.479,81	
12367014223930001 Total				870.959,72
12421150124260018	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	566.970,23
12421150124260018 Total				566.970,23
13392130020079338	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	39.295,07
13392130020079338 Total				39.295,07
28843000190960006	329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	441.654,74
	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	1.860.541,36
28843000190960006 Total				2.302.196,10
28846000190500085	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	100	54.641,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	90.236,25
28846000190500085 Total				144.877,25
Total geral				1.610.396.597,95

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de agosto de 2010, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.207.100.982,00	12.318.692.508,00	2.008.741.257,86	16,31	7.973.250.987,93	64,72	4.345.441.520,07
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.747.988.921,00	8.747.988.921,00	1.390.988.534,34	15,90	5.606.049.659,00	64,08	3.141.939.262,00
Impostos	8.619.694.589,00	8.619.694.589,00	1.363.147.869,85	15,81	5.514.107.665,62	63,97	3.105.586.923,38
Taxas	128.294.332,00	128.294.332,00	27.840.664,49	21,70	91.941.993,38	71,66	36.352.338,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	933.877.879,00	933.877.879,00	186.136.161,33	19,93	715.775.505,39	76,65	218.102.373,61
Contribuições Sociais	817.614.841,00	817.614.841,00	168.912.356,86	20,66	653.165.242,45	79,89	164.449.598,55
Contribuições Econômicas	116.263.038,00	116.263.038,00	17.223.804,47	14,81	62.610.262,94	53,85	53.652.775,06
RECEITA PATRIMONIAL	129.039.148,00	168.711.952,00	51.852.761,05	30,73	177.077.075,08	104,96	-8.365.123,08
Receitas Imobiliárias	22.252.334,00	22.252.334,00	4.302.893,48	19,34	15.023.916,62	67,52	7.228.417,38
Receitas de Valores Mobiliários	103.164.164,00	142.836.968,00	46.550.489,85	32,59	159.405.661,76	111,60	-16.568.693,76
Receitas de Concessões e Permissões	3.176.000,00	3.176.000,00	1.001.085,88	31,52	2.539.370,98	79,96	636.629,02
Outras Receitas Patrimoniais	446.650,00	446.650,00	-1.708,16	(0,38)	108.125,72	24,21	338.524,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.500,00	12.500,00	3.436,00	27,49	14.825,00	118,60	-2.325,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	12.500,00	12.500,00	3.436,00	27,49	14.825,00	118,60	-2.325,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	432.225,92	14,41	1.933.072,82	64,44	1.066.927,18
Receita da Indústria de Transformação	3.000.000,00	3.000.000,00	432.225,92	14,41	1.933.072,82	64,44	1.066.927,18

RECEITA DE SERVIÇOS	255.430.188,00	286.408.246,00	53.245.163,85	18,59	215.370.774,41	75,20	71.037.471,59
Receita de Serviços	255.430.188,00	286.408.246,00	53.245.163,85	18,59	215.370.774,41	75,20	71.037.471,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.385.086.528,00	1.403.581.575,00	214.553.676,17	15,29	827.720.587,37	58,97	575.860.987,63
transferências intergovernamentais	2.793.797.101,00	2.794.037.101,00	377.626.535,58	13,52	1.468.910.586,71	52,57	1.325.126.514,29
transferências de instituições privadas	1.643,00	1.643,00	1.360.123,52	82,782,93	5.633.803,17	342,897,33	-5.632.160,17
transferências de pessoas	5.737.583,00	5.737.583,00	1.440.329,13	25,10	4.036.946,49	70,36	1.700.636,51
transferências de Convênios	25.577.905,00	43.832.952,00	19.021.497,27	43,40	32.139.854,93	73,32	11.693.097,07
dedução da rec. de transfer. Multigovern. para formação do FUNDEB	-1.440.027.704,00	-1.440.027.704,00	-184.894.809,33	12,84	-683.000.603,93	47,43	-757.027.100,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.368.793,00	672.814.410,00	111.355.740,28	16,55	428.897.790,84	63,75	243.916.619,16
Multas e Juros de Mora	191.367.931,00	200.788.865,00	41.234.523,60	20,54	138.051.542,61	68,75	62.737.322,39
Indenizações e Restituições	113.689.165,00	113.689.165,00	30.695.580,50	27,00	135.413.754,97	119,11	-21.724.589,97
Receita da Dívida Ativa	166.516.594,00	166.516.594,00	23.360.490,39	14,03	92.614.676,03	55,62	73.901.917,97
Receitas Diversas	178.795.103,00	191.819.786,00	16.065.145,79	8,38	62.817.817,23	32,75	129.001.968,77
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	102.297.025,00	102.297.025,00	1.030.124,98	1,01	3.647.281,66	3,57	98.649.743,34
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-856.566,06	-	-3.235.583,64	-	3.235.583,64
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-856.566,06	-	-3.235.583,64	-	3.235.583,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.234.793.587,00	1.761.046.261,00	103.316.459,71	5,87	343.956.427,70	19,53	1.417.089.833,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000.000,00	758.640.031,00	67.395.373,54	8,88	210.524.168,79	27,75	548.115.862,21
Opções de Crédito Internas	129.273.569,00	278.055.508,00	24.463.000,00	8,80	82.111.758,99	29,53	195.943.749,01
Opções de Crédito Externas	270.726.431,00	480.584.523,00	42.932.373,54	8,93	128.412.409,80	26,72	352.172.113,20
ALIENAÇÃO DE BENS	34.127.950,00	34.235.886,00	22.279.198,22	65,08	42.895.699,88	125,29	-8.659.813,88
Alienações de Bens Móveis	-	107.936,00	324.638,00	-	1.975.134,38	-	-1.867.198,38
Alienações de Bens Imóveis	34.127.950,00	34.127.950,00	21.954.560,22	64,33	40.920.565,50	119,90	-6.792.615,50
AMORTIZAÇÕES	16.826.034,00	16.826.034,00	1.368.634,89	8,13	8.258.623,96	49,08	8.567.410,04
amortizações de Empréstimos e Financiamentos	16.826.034,00	16.826.034,00	1.368.634,89	8,13	8.258.623,96	49,08	8.567.410,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	776.885.920,00	944.390.627,00	122.73.253,06	0,01	82.277.935,07	8,71	862.112.691,93
transferências de Pessoas	5.592.000,00	5.592.000,00	-	-	-	-	5.592.000,00
transferências de Convênios	771.293.920,00	938.798.627,00	122.73.253,06	0,01	82.277.935,07	8,76	856.520.691,93
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	6.953.683,00	6.953.683,00	-	-	-	-	6.953.683,00
TOTAL DA RECEITA (V) = (I + II + III + IV)	13.441.894.569,00	14.079.738.769,00	2.112.057.717,57	15,00	8.317.207.415,63	59,07	5.762.531.353,37

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO (FJ)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de (J/F)	
				G	H	I	J	(J/F)	
DESPESAS CORRENTES	10.884.738.579,00	623.792.388,59	11.508.530.967,59	1.655.575.219,05	7.287.851.838,21	1.720.073.401,54	6.212.048.904,77	53,98	5.296.482.062,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.243.916.311,00	6.324.747,00	5.250.241.058,00	827.057.877,58	3.430.210.032,06	839.109.944,68	3.383.236.422,56	64,44	1.867.004.635,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	183.930.641,00	-3.321.560,00	180.609.081,00	15.057.382,17	107.619.771,84	24.189.107,10	91.770.824,50	50,81	88.838.256,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.456.891.627,00	620.789.201,59	6.077.680.828,59	813.459.959,30	3.750.022.034,31	856.774.349,76	2.737.041.657,71	45,03	3.340.639.170,88
DESPESAS DE CAPITAL	2.279.278.398,00	823.180.062,00	3.102.458.460,00	146.413.016,46	1.064.769.712,88	217.676.140,34	676.334.875,95	21,80	2.426.123.584,05
INVESTIMENTOS	1.969.727.508,00	817.983.821,00	2.787.711.329,00	108.116.559,74	903.545.782,81	176.948.345,33	537.922.653,17	19,30	2.249.788.675,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	152.800.250,00	8.528.343,00	161.328.593,00	16.614.418,58	54.475.467,74	17.306.922,62	53.937.862,29	33,43	107.390.730,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.750.640,00	-3.332.102,00	153.418.538,00	21.682.038,14	106.748.462,33	23.420.872,39	84.474.360,49	55,06	68.944.177,51
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	140.500.000,00	-	140.500.000,00	-	-	-	-	-	140.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.377.592,00	-31.950.000,00	105.427.592,00	-	-	-	-	-	105.427.592,00
TOTAL DE DESPESA	13.441.894.569,00	1.415.022.450,59	14.856.917.019,59	1.801.988.235,51	8.352.621.551,09	1.937.749.541,88	6.888.383.780,72	46,36	7.968.533.238,87

SUPERÁVIT = (C - J)

1.428.823.634,91

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (K)

112.582.386,51

SUPERÁVIT REAL = ((C - (J - K))

1.541.406.021,42

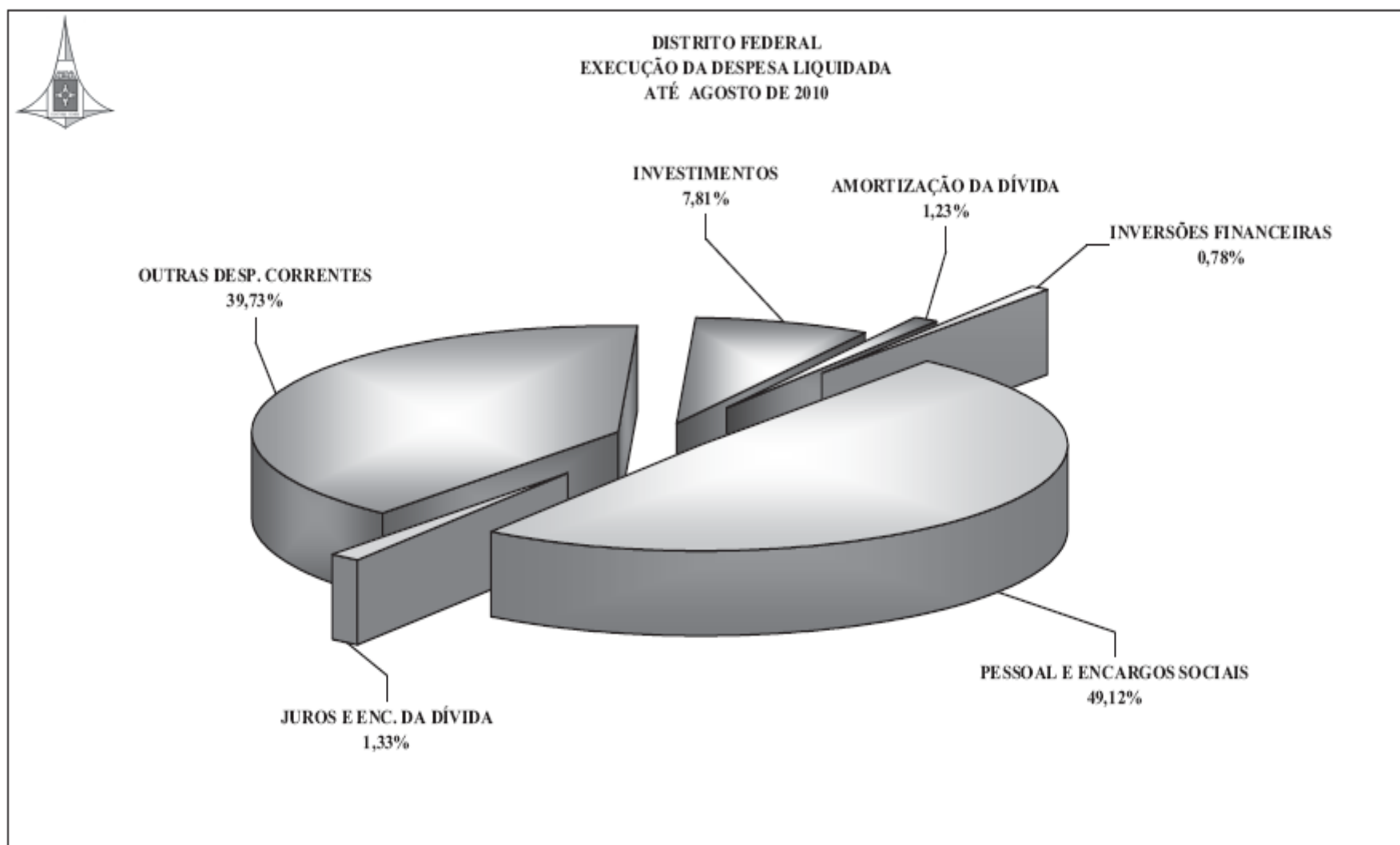
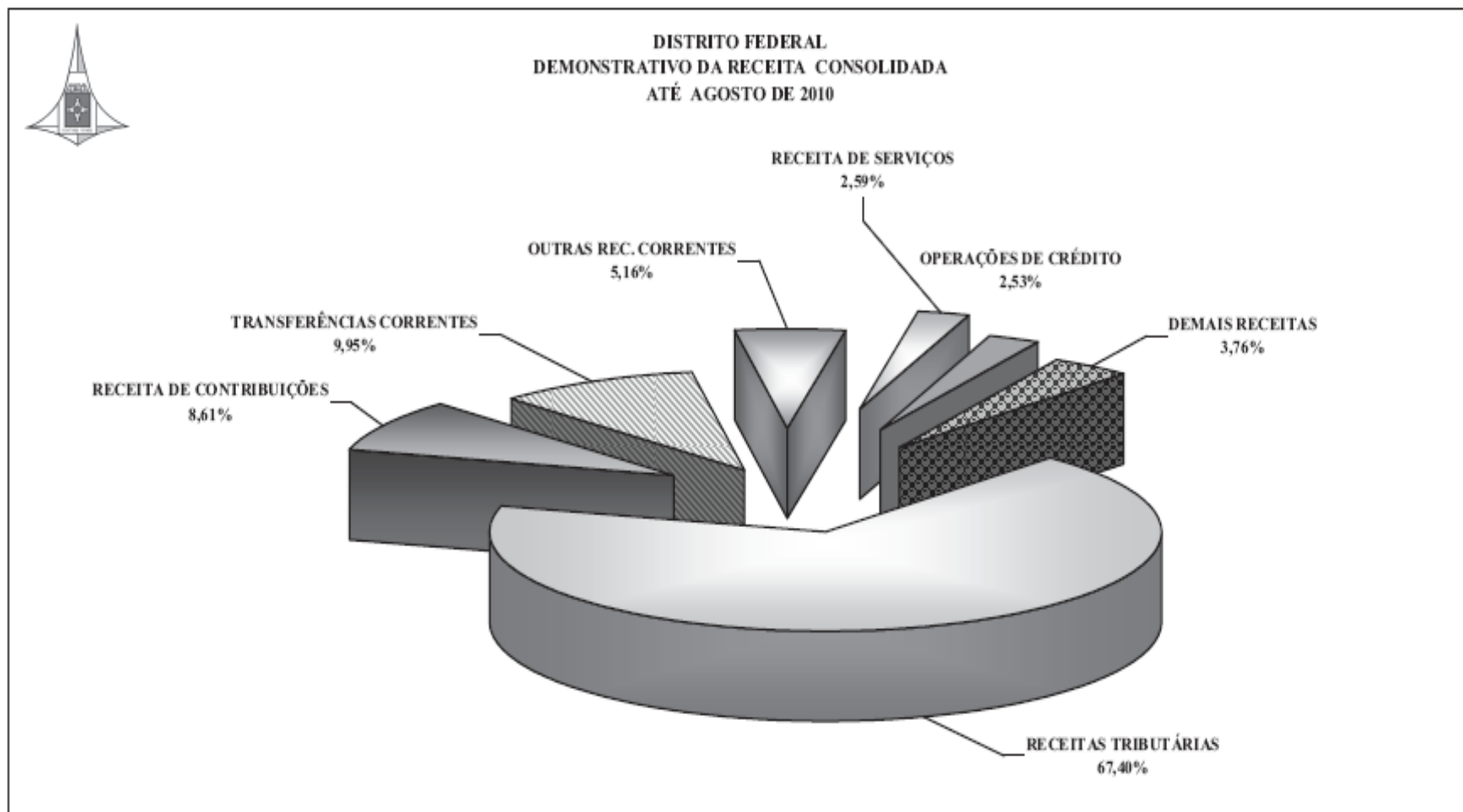
FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

NOTA 1 - Estão sendo deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

NOTA 2 - Nenhuma despesa foi realizada com recursos de contribuições patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

NOTA 3 - Nas Previsões da Receita Inicial e da Receita para o Exercício estão contidos os valores de R\$ 88.500.000,00 das receitas previstas de contribuições patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

NOTA 4 - Nas Dotações Inicial e Autorizada da Despesa estão contidas as dotações de R\$ 88.500.000,00 de contribuições patronal para o regime próprio de previdência do servidor.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

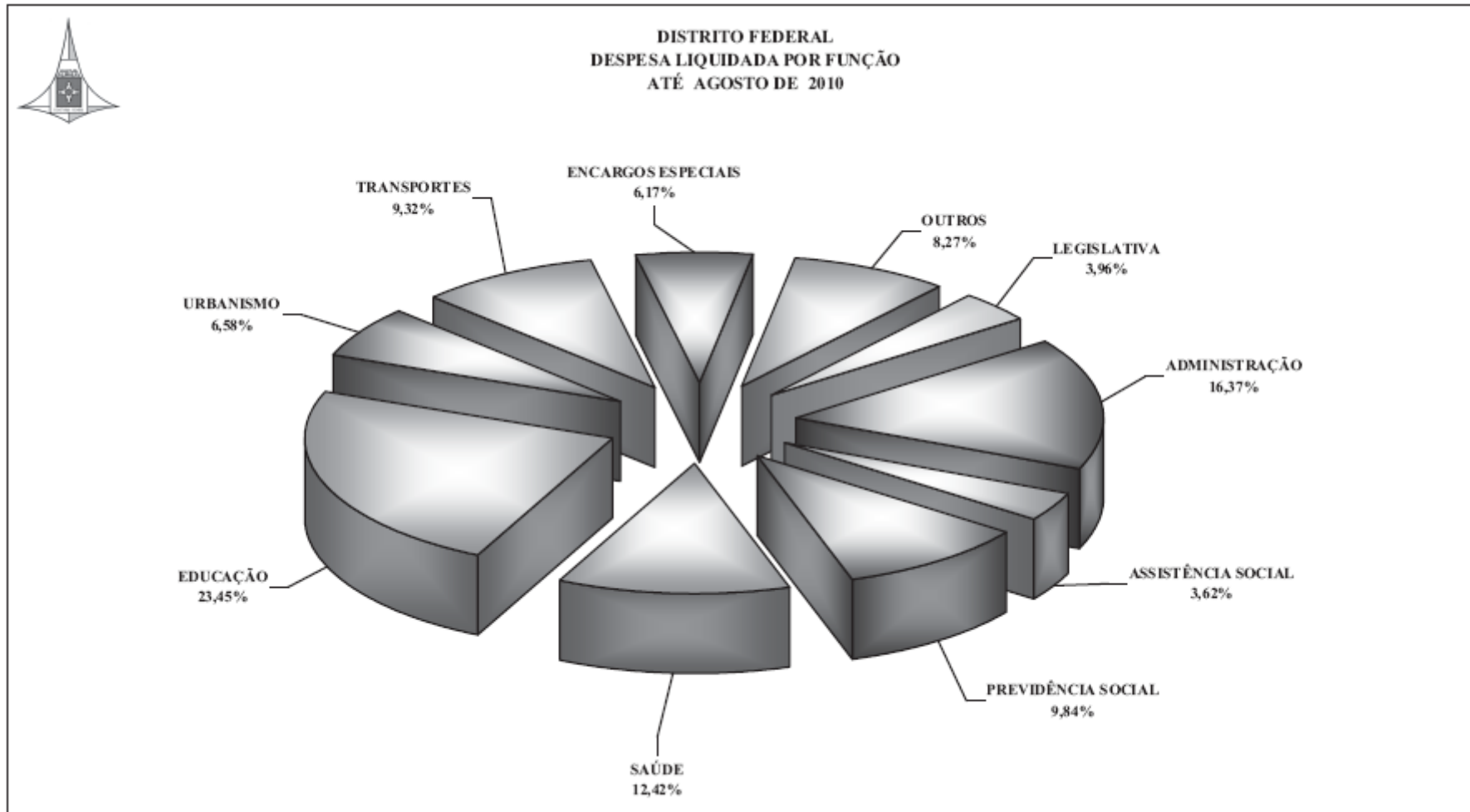
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B-F
LEGISLATIVA	541.551.724,00	541.546.946,00	61.402.757,31	299.671.177,31	63.396.206,12	272.514.080,93	3,96	50,32	269.032.865,07
AÇÃO LEGISLATIVA	15.795.000,00	10.675.000,00	30.913,41	2.779.588,47	351.297,43	1.096.429,96	0,02	10,27	9.578.570,04
CONTROLE EXTERNO	12.397.940,00	13.769.941,00	907.575,75	3.743.432,25	700.605,23	2.154.239,12	0,03	15,64	11.615.701,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	482.988.784,00	492.732.005,00	60.361.849,19	282.312.111,24	60.297.575,14	262.523.468,37	3,81	53,28	230.208.536,63
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.210.000,00	2.210.000,00	99.078,96	885.446,56	74.508,70	206.623,90	0,00	9,35	2.003.376,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	28.060.000,00	21.900.000,00	3.340,00	9.950.598,79	1.972.219,62	6.533.319,58	0,09	29,83	15.366.680,42
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	260.000,00	-	-	-	-	-	-	260.000,00
JUDICIÁRIA	3.056.974,00	3.724.797,00	21.280,75	1.930.530,20	136.257,31	340.891,05	0,00	-	3.383.905,95
AÇÃO JUDICIÁRIA	3.056.974,00	3.724.797,00	21.280,75	1.930.530,20	136.257,31	340.891,05	0,00	9,15	3.383.905,95
ESSENCIAL À JUSTIÇA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
DEFESA DO INTER. PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.325.126.587,00	2.340.012.140,59	360.612.614,28	1.333.045.316,80	345.109.035,77	1.127.712.276,66	16,37	48,19	1.212.299.863,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.996.559.493,00	2.016.388.408,59	288.902.993,38	1.160.505.534,28	278.512.073,84	982.334.918,22	14,26	48,72	1.034.053.490,37
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.174.981,00	40.241.621,00	10.226.655,42	23.874.987,80	8.509.255,64	14.630.118,91	0,21	36,36	25.611.502,09
ORDENAMENTO TERRITORIAL	12.660.000,00	13.960.000,00	-	5.184.506,61	634.351,34	1.174.790,90	0,02	8,42	12.785.209,10
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.816.323,00	4.707.474,00	547.584,86	955.054,14	206.332,19	459.989,89	0,01	9,77	4.247.484,11
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.135.728,00	20.451.331,00	603.460,86	813.250,56	-	193.939,70	0,00	0,95	20.257.391,30
COMUNICAÇÃO SOCIAL	138.742.446,00	107.234.680,00	44.200.394,86	94.645.549,52	41.364.561,34	82.472.306,17	1,20	76,91	24.762.373,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	506.427,00	488.427,00	87.551,87	301.343,06	87.551,87	301.343,06	0,00	61,70	187.083,94
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	980.040,00	1.036.040,00	262.917,50	783.917,50	149.336,89	446.328,29	0,01	43,08	589.711,71
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	610.800,00	610.800,00	214.519,35	575.240,05	79.036,48	292.608,24	0,00	47,91	318.191,76
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	135.940.349,00	134.893.359,00	15.566.536,18	45.405.933,28	15.566.536,18	45.405.933,28	0,66	33,66	89.487.425,72
SEGURANÇA PÚBLICA	323.440.504,00	402.809.994,00	42.820.588,36	192.299.020,83	43.596.084,54	138.788.453,88	2,01	34,46	264.021.540,12
AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.565.337,00	149.265.413,00	21.948.940,05	95.083.235,41	25.093.317,71	78.925.823,96	1,15	52,88	70.339.589,04
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.080.600,00	1.080.600,00	4.144,44	164.258,06	16.867,70	143.075,38	0,00	13,24	937.524,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.128,00	10.128,00	-	10.128,00	3.450,42	6.900,84	0,00	68,14	3.227,16
POLICIAMENTO	130.373.669,00	187.274.443,00	18.007.503,87	75.355.802,69	13.344.812,88	43.344.124,28	0,63	23,14	143.930.318,72
DEFESA CIVIL	5.808.810,00	10.422.523,00	-	2.650.936,20	-	-	-	-	10.422.523,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.960,00	75.960,00	-	-	-	-	-	-	75.960,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	41.266.000,00	54.420.927,00	2.860.000,00	19.025.906,47	5.137.635,83	16.368.529,42	0,24	30,08	38.052.397,58
DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	60.000,00	-	8.754,00	-	-	-	-	60.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	366.957.763,00	394.255.902,00	62.769.417,07	294.845.993,91	75.026.250,70	249.464.817,47	3,62	63,27	144.791.084,53
AÇÃO LEGISLATIVA	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-	-	130.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	132.732.075,00	133.690.345,00	12.880.428,26	105.199.559,13	26.615.958,62	95.467.539,73	1,39	71,41	38.222.805,27
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-	-	900.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.100.000,00	1.270.397,00	157.673,58	383.468,11	154.038,98	283.168,11	0,00	22,29	987.228,89
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.595.620,00	4.681.220,00	998.348,26	2.713.740,09	343.547,61	1.191.190,92	0,02	25,45	3.490.029,08
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.058.250,00	6.540.260,00	1.950.286,82	3.135.431,07	1.323.215,95	2.333.296,34	0,03	35,68	4.206.963,66
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.595.980,00	62.723.424,00	10.267.022,62	43.408.173,78	11.109.015,29	35.745.203,22	0,52	56,99	26.978.220,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	125.683.170,00	133.982.057,00	33.217.124,83	105.654.030,30	27.843.614,18	91.830.400,49	1,33	68,54	42.151.656,51
ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	33.793.000,00	36.060.531,00	3.279.133,47	29.918.704,18	7.378.295,04	22.071.212,50	0,32	61,21	13.989.318,50
ENSINO SUPERIOR	15.069.668,00	12.377.668,00	9.381,12	4.422.869,14	258.565,03	542.806,16	0,01	4,39	11.834.861,84
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	1.600.000,00	10.018,11	10.018,11	-	-	-	-	1.600.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.067.636.865,00	1.160.926.818,00	175.745.022,43	678.096.016,36	175.795.038,22	677.975.271,66	9,84	58,40	482.951.546,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.296.592,00	7.296.592,00	446.179,14	2.388.721,49	501.536,88	2.284.436,41	0,03	31,31	5.012.155,59
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.750.737,00	6.823.000,00	-	760.000,00	-	759.760,00	0,01	11,14	6.063.240,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-	-	130.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	2.300.000,00	-	-	-	-	-	-	2.300.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.045.459.536,00	1.134.477.226,00	175.023.523,67	674.671.975,25	175.018.181,72	674.655.755,63	9,79	59,47	459.821.470,37
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	9.900.000,00	275.319,62	275.319,62	275.319,62	275.319,62	0,00	2,78	9.624.680,38
SAÚDE	2.071.590.031,00	2.314.210.861,00	258.030.159,14	1.214.942.761,75	290.041.082,91	855.869.051,07	12,42	36,98	1.458.341.809,93
AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	779.193.537,00	770.238.860,00	129.455.551,23	488.565.494,03	146.360.648,23	444.774.300,24	6,46	57,74	325.464.559,76
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.260.925,00	32.260.925,00	-	24.644.182,12	2.630.590,41	7.253.925,79	0,11	22,49	25.006.999,21
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.595.514,00	29.762.492,00	4.830.550,45	15.480.080,99	4.955.950,05	14.976.815,19	0,22	50,32	14.785.676,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	587.732,00	387.732,00	-	91.976,00	9.180,00	57.408,00	0,00	14,81	330.324,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-	-	350.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	86.891.619,00	196.437.624,00	19.879.515,49	38.903.491,26	3.964.697,56	10.509.590,97	0,15	5,35	185.928.033,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.100.446.554,00	1.213.039.700,00	101.456.376,00	628.224.487,04	128.763.395,86	369.054.195,30	5,36	30,42	843.985.504,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	18.670.000,00	18.737.312,00	(355.111,74)	11.407.090,20	2.083.970,21	6.257.024,79	0,09	33,39	12.480.287,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.963.726,00	28.437.719,00	1.961.980,66	3.598.402,03	427.046,98	1.120.534,38	0,02	3,94	27.317.184,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.859.919,00	18.779.044,00	741.064,55	2.815.726,15	495.725,32	951.417,14	0,01	5,07	17.827.626,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	476.337,00	1.446,66	46.059,71	1.446,66	46.059,71	0,00	9,67	430.277,29

CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	600.000,00	600.000,00	-	600.000,00	223.890,47	600.000,00	0,01	100,00	-
CONTROLE AMBIENTAL	2.478.225,00	4.310.836,00	58.785,84	426.445,82	124.541,16	128.453,16	0,00	2,98	4.182.382,84
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	192.280,00	192.280,00	-	139.326,40	-	139.326,40	0,00	72,46	52.953,60
TRABALHO	60.408.999,00	82.156.671,00	13.853.503,87	43.735.844,45	11.565.443,02	32.884.817,00	0,48	40,03	49.271.854,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.839.157,00	32.501.642,00	7.658.460,80	21.860.272,35	5.663.062,33	15.790.399,93	0,23	48,58	16.711.242,07
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.644.371,00	27.647.414,00	5.137.505,93	15.090.021,04	4.988.800,57	10.695.482,16	0,16	38,69	16.951.931,84
EMPREGABILIDADE	665.281,00	1.241.815,00	-	516.309,00	-	516.308,73	0,01	41,58	725.506,27
FOMENTO AO TRABALHO	24.260.190,00	20.765.800,00	1.057.537,14	6.269.242,06	913.580,12	5.882.626,18	0,09	28,33	14.883.173,82
EDUCAÇÃO	2.777.064.506,00	2.851.240.419,00	358.796.558,04	1.773.633.288,72	368.078.423,71	1.615.247.283,33	23,45	56,65	1.235.993.135,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.588.483,00	159.692.818,00	22.212.265,52	73.335.151,82	23.638.014,91	64.397.556,87	0,93	40,33	95.295.261,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.362.000,00	21.362.000,00	(4.185.500,04)	17.324.252,96	6.514.443,12	11.707.637,01	0,17	-	9.654.362,99
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000,00	600.000,00	-	78.985,50	-	78.985,50	0,00	-	521.014,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	1.756.132.187,00	1.953.572.293,00	269.619.801,77	1.220.434.247,60	259.645.867,00	1.108.445.936,95	16,09	56,74	845.126.356,05
ENSINO MÉDIO	434.631.994,00	412.228.699,00	48.136.780,95	284.585.076,45	49.731.157,65	268.838.703,87	3,90	65,22	143.389.995,13
ENSINO PROFISSIONAL	23.008.562,00	24.160.479,00	1.653.224,28	14.338.095,36	1.903.773,98	13.763.821,59	0,20	56,97	10.396.657,41
ENSINO SUPERIOR	9.587.657,00	9.663.248,00	614.691,42	1.849.059,42	637.393,27	1.729.714,82	0,03	17,90	7.953.533,18
EDUCAÇÃO INFANTIL	253.716.177,00	239.942.340,00	20.169.086,15	148.285.978,21	24.845.152,15	137.218.899,00	1,99	57,19	102.723.441,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.174.000,00	16.676.906,00	-	10.847.730,45	508.051,60	7.505.510,15	0,11	-	9.171.395,85
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.250.000,00	7.597.790,00	347.467,99	1.589.143,33	411.138,92	870.959,72	0,01	11,46	6.726.830,28
DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-	250.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.917.912,00	1.917.912,00	212.000,00	812.000,00	204.323,11	566.970,23	0,01	29,56	1.350.941,77
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	62.848,00	93.248,00	-	93.240,00	26.640,00	93.240,00	0,00	99,99	8,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	3.482.686,00	3.482.686,00	16.740,00	60.327,62	12.468,00	29.347,62	0,00	0,84	3.453.338,38
CULTURA	165.116.194,00	186.966.831,00	30.311.239,52	94.561.788,91	18.733.103,08	74.959.435,85	1,09	-	112.007.395,15
AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.093.976,00	51.503.976,00	8.406.007,01	32.824.837,76	8.292.758,82	31.472.364,35	0,46	61,11	20.031.611,65
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	440.000,00	440.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	0,00	22,73	340.000,00
ENSINO MÉDIO	-	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	210.436,00	210.436,00	19.929,94	82.268,45	-	62.338,51	0,00	29,62	148.097,49
DIFUSÃO CULTURAL	111.176.382,00	130.835.819,00	21.877.720,45	61.097.766,93	10.280.584,64	42.932.532,99	0,62	32,81	87.903.286,01
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	126.600,00	126.600,00	-	100.914,79	16.809,50	53.227,42	0,00	42,04	73.372,58
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	350.000,00	500.000,00	7.582,12	356.000,98	142.950,12	338.972,58	0,00	67,79	161.027,42
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
TURISMO	5.568.800,00	2.900.000,00	-	-	-	-	-	-	2.900.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	37.068.248,00	39.998.615,00	2.014.219,34	9.555.408,19	2.108.604,71	7.649.326,08	0,11	19,12	32.349.288,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.678.769,00	3.235.722,00	652.793,20	1.638.822,08	567.195,97	1.532.516,33	0,02	47,36	1.703.205,67
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.200,00	42.200,00	-	-	-	-	-	-	42.200,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	953.720,00	953.720,00	-	-	-	-	-	-	953.720,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	150.000,00	150.000,00	-	149.975,00	-	149.975,00	0,00	-	25,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	23.388.695,00	23.903.612,00	955.640,62	4.631.021,50	1.150.254,25	3.537.011,53	0,05	-	20.366.600,47
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.654.864,00	11.453.361,00	405.785,52	3.135.589,61	391.154,49	2.429.823,22	0,04	-	9.023.537,78
SERVIÇOS URBANOS	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
URBANISMO	1.223.423.257,00	1.336.564.243,00	141.958.290,46	654.679.766,31	145.847.390,15	453.286.112,88	6,58	33,91	883.278.130,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	228.053.100,00	249.920.220,00	56.616.825,26	224.903.151,50	53.549.664,24	213.473.940,47	3,10	85,42	36.446.279,53
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	278.520,00	278.520,00	-	128.000,00	-	-	-	-	278.520,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	919.600,00	2.056.600,00	224.032,15	623.141,15	36.928,74	152.908,96	0,00	7,44	1.903.691,04
ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.367.880,00	15.032.072,00	2.122.307,46	5.607.105,10	(694.127,25)	327.793,69	0,00	2,18	14.704.278,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.873.070,00	2.873.070,00	88.000,00	250.822,45	61.575,00	173.461,45	0,00	6,04	2.699.608,55
PATRIMÔNIO HIST. ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.500.000,00	3.365.701,00	-	2.674.753,65	847.219,00	1.206.054,14	0,02	35,83	2.159.646,86
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	219.440,00	219.440,00	10.000,00	10.000,00	7.216,27	7.216,27	0,00	3,29	212.223,73
INFRA-ESTRUTURA URBANA	716.775.921,00	764.186.650,00	22.570.511,77	176.429.930,76	39.023.831,81	82.877.671,82	1,20	10,85	681.308.978,18
SERVIÇOS URBANOS	257.613.982,00	297.821.820,00	60.326.613,82	243.810.910,70	52.955.177,66	154.855.099,70	2,25	52,00	142.966.720,30
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	500.000,00	78.406,00	-	-	-	-	-	-	78.406,00
CONTROLE AMBIENTAL	4.220,00	4.220,00	-	-	-	-	-	-	4.220,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	312.524,00	312.524,00	-	241.951,00	59.904,68	211.966,38	0,00	67,82	100.557,62
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
LAZER	1.000.000,00	410.000,00	-	-	-	-	-	-	410.000,00
HABITAÇÃO	108.069.217,00	141.652.138,00	9.318.313,76	41.043.283,00	5.559.695,38	18.771.898,65	0,27	13,25	122.880.239,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.869.555,00	19.668.620,00	4.302.136,07	16.944.161,19	3.535.073,91	15.936.867,73	0,23	81,03	3.731.752,27
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.035.588,00	955.588,00	-	-	-	-	-	-	955.588,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.271.200,00	3.221.200,00	-	15.000,00	-	9.209,55	0,00	0,29	3.211.990,45
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	67.520,00	17.000,00	-	17.000,00	2.477,76	17.000,00	0,00	100,00	-
SERVIÇOS URBANOS	261.640,00	261.640,00	-	-	-	-	-	-	261.640,00
HABITAÇÃO URBANA	78.563.714,00	117.528.090,00	5.016.177,69	24.067.121,81	2.022.143,71	2.808.821,37	0,04	2,39	114.719.268,63
SANEAMENTO	15.783.858,00	23.849.520,00	688.672,26	9.551.846,75	940.940,41	4.369.605,39	0,06	18,32	19.479.914,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.160.000,00	6.738.716,00	-	5.555.720,87	631.543,20	2.718.176,95	0,04	40,34	4.020.539,05
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.623.858,00	17.110.804,00	688.672,26	3.996.125,88	309.397,21	1.651.428,44	0,02	9,65	15.459.375,56
GESTÃO AMBIENTAL	143.128.604,00	187.397.980,00	9.394.779,61	51.512.362,59	10.371.109,96	36.456.415,11	0,53	19,45	150.941.564,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.191.052,00	47.983.677,00	7.534.465,04	35.319.575,85	8.401.143,60	29.968.418,32	0,44	62,46	18.015.258,68
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	833.798,00	833.798,00	5.935,30	90.392,86	19.400,86	51.226,86	0,00	6,14	782.571,14
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.345.763,00	4.345.763,00	11.340,00	2.944.730,00	49.382,67	595.820,03	0,01	13,71	3.749.942,97
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	285.680,00	319.880,00	0,00	239.031,00	44.309,28	148.846,39	0,00	46,53	171.033,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.475.211,00	37.027.650,00	48.000,00	1.699.890,00	-	-	-	-	37.027.650,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.612.314,00	17.485.580,00	369.641,94	1.873.773,87	300.261,12	839.902,11	0,01	4,80	16.645.677,89

CONTROLE AMBIENTAL	4.458.791,00	10.547.861,00	1.361.063,76	2.132.447,40	28.232,90	162.327,44	0,00	1,54	10.385.533,56
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	282.437,00	282.437,00	-	148.730,49	12.213,32	12.213,32	0,00	4,32	270.223,68
RECURSOS HÍDRICOS	37.306.369,00	68.233.645,00	63.541,63	6.945.254,11	1.512.804,44	4.559.318,63	0,07	6,68	63.674.326,37
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	337.189,00	337.689,00	791,94	118.537,01	3.361,77	118.342,01	0,00	35,04	219.346,99
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	61.611.195,00	113.308.151,00	13.006.696,72	49.490.007,45	11.125.351,17	42.019.652,04	0,61	37,08	71.288.498,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.587.685,00	12.106.710,00	1.594.409,30	7.347.093,40	1.597.645,91	6.172.816,90	0,09	50,99	5.933.893,10
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	579.603,00	884.603,00	-	1.500,00	73,00	325,50	0,00	0,04	884.277,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	207.560,00	26.490,00	177.840,00	0,00	35,57	322.160,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	35.660.521,00	87.643.452,00	11.281.871,92	41.293.938,44	9.318.506,12	35.144.292,09	0,51	40,10	52.499.159,91
DESENVOLVIMENTO TECN. E ENGENHARIA	7.759.284,00	7.759.284,00	-	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,11	7.750.784,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	4.224.102,00	4.224.102,00	130.415,50	631.415,61	174.136,14	515.877,55	0,01	12,21	3.708.224,45
PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000,00	190.000,00	-	-	-	-	-	-	190.000,00
AGRICULTURA	124.514.716,00	148.961.844,00	24.046.334,52	100.516.609,51	26.760.381,33	95.833.700,02	1,39	64,33	53.128.143,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.875.697,00	105.861.189,00	18.894.700,31	75.693.255,27	18.844.199,57	72.756.987,31	1,06	68,73	33.104.201,69
ORDENAMENTO TERRITORIAL	8.440,00	8.440,00	-	-	-	-	-	-	8.440,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	20.000,00	46.000,00	26.490,00	29.145,00	0,00	19,43	120.855,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.660.000,00	22.660.000,00	3.851.060,58	19.930.132,52	6.874.017,41	19.509.605,00	0,28	86,10	3.150.395,00
DIFUSÃO CULTURAL	75.960,00	75.960,00	-	-	-	-	-	-	75.960,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	219.440,00	219.440,00	40.000,00	138.128,26	34.038,43	101.903,94	0,00	-	117.536,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	306.266,00	106.266,00	106.266,00	-	-	-	-	306.266,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.840,00	92.840,00	-	761,98	-	761,98	0,00	0,82	92.078,02
CONTROLE AMBIENTAL	8.440,00	8.440,00	-	-	-	-	-	-	8.440,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.027.760,00	1.627.760,00	437.069,87	598.270,71	25.669,00	177.883,48	0,00	10,93	1.449.876,52
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	211.300,00	161.300,00	16.213,68	50.732,07	29.820,74	39.403,39	0,00	24,43	121.896,61
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	236.320,00	156.320,00	-	-	-	-	-	-	156.320,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	277.320,00	801.170,00	82.888,01	664.126,01	124.190,54	626.069,64	0,01	78,14	175.100,36
ABASTECIMENTO	2.324.571,00	6.336.226,00	104.400,00	678.158,07	-	573.758,07	0,01	9,06	5.762.467,93
EXTENSÃO RURAL	6.451.935,00	8.104.560,00	367.830,83	1.914.854,79	408.762,46	1.355.094,71	0,02	16,72	6.749.465,29
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	186.892,00	256.754,00	123.599,84	133.530,10	118.286,67	125.316,90	0,00	48,81	131.437,10
COMERCIALIZAÇÃO	1.507.801,00	1.955.179,00	2.305,40	562.393,73	274.906,51	537.770,60	0,01	27,79	1.397.408,40
INDÚSTRIA	168.800,00	168.800,00	-	-	-	-	-	-	168.800,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	168.800,00	168.800,00	-	-	-	-	-	-	168.800,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.150.537,00	87.331.231,00	4.920.417,51	38.968.940,29	5.998.371,95	32.438.693,90	0,47	37,14	54.892.537,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.834.105,00	18.554.360,00	945.242,59	10.979.241,28	2.127.473,32	7.937.021,89	0,12	-	10.617.338,11
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	844.000,00	844.000,00	84.585,34	329.765,75	84.585,34	329.765,75	0,00	-	514.234,25
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.329.256,00	18.329.256,00	3.623.219,44	11.817.975,44	2.558.690,85	10.675.450,63	0,15	58,24	7.653.805,37
DIFUSÃO CULTURAL	253.200,00	253.200,00	-	-	-	-	-	-	253.200,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	126.600,00	126.600,00	-	-	-	-	-	-	126.600,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	4.362.200,00	4.031.200,00	-	-	-	-	-	-	4.031.200,00
COMERCIALIZAÇÃO	84.400,00	84.400,00	-	-	-	-	-	-	84.400,00
TURISMO	57.316.776,00	45.108.215,00	267.370,14	15.841.957,82	1.227.622,44	13.496.455,63	0,20	29,92	31.611.759,37
COMUNICAÇÕES	16.284,00	16.284,00	-	-	-	-	-	-	16.284,00
TELECOMUNICAÇÕES	16.284,00	16.284,00	-	-	-	-	-	-	16.284,00
ENERGIA	111.209.488,00	111.359.488,00	10.297.796,88	103.169.297,84	17.710.671,65	61.550.001,03	0,89	55,27	49.809.486,97
INFRA-ESTRUTURA URBANA	33.917.286,00	34.067.286,00	10.297.796,88	33.169.297,84	5.339.715,20	19.160.095,31	0,28	56,24	14.907.190,69
ENERGIA ELÉTRICA	77.292.202,00	77.292.202,00	-	70.000.000,00	12.370.956,45	42.389.905,72	0,62	54,84	34.902.296,28
TRANSPORTE	840.168.763,00	1.354.096.320,00	101.643.548,13	833.741.670,62	192.262.139,01	641.738.991,32	9,32	47,39	712.357.328,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.514.971,00	210.783.770,00	36.219.742,83	150.065.380,06	36.265.990,64	135.586.494,06	1,97	64,32	75.197.275,94
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	367.240,00	557.240,00	21.637,52	61.747,28	14.311,44	28.812,88	0,00	5,17	528.427,12
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.604.080,00	1.604.080,00	25.200,00	1.171.317,00	45.065,00	105.456,70	0,00	6,57	1.498.623,30
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.067.200,00	4.067.200,00	-	-	-	-	-	-	4.067.200,00
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	305.089.154,00	604.789.280,00	25.749.434,94	345.640.882,57	73.829.943,40	233.084.046,88	3,38	371,705,233,12	371.705.233,12
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	336.726.118,00	529.694.750,00	39.062.700,33	335.232.789,17	81.541.995,97	271.364.626,26	3,94	51,23	258.330.123,74
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.650.000,00	2.450.000,00	564.832,51	1.569.554,54	564.832,56	1.569.554,54	0,02	64,06	880.445,46
DESPORTO E LAZER	97.854.417,00	188.228.999,00	4.765.241,66	33.577.530,31	7.137.006,92	23.692.432,53	0,34	12,59	164.536.566,47
AÇÃO LEGISLATIVA	550.000,00	550.000,00	-	-	-	-	-	-	550.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.954.914,00	14.254.914,00	1.486.736,01	9.757.632,28	1.796.083,61	8.847.582,70	0,13	62,07	5.407.331,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	202.560,00	202.560,00	-	53.174,00	3.280,00	46.614,00	0,00	23,01	155.946,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	171.573,00	171.573,00	-	-	-	-	-	-	171.573,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	250.000,00	99.866,00	99.866,00	-	-	-	-	250.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	8.440,00	8.440,00	-	-	-	-	-	-	8.440,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	34.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.050.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-	250.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	11.085.169,00	15.749.790,00	1.348.035,03	6.114.520,87	1.723.704,59	4.269.569,50	0,06	27,11	11.480.220,50
DESPORTO COMUNITÁRIO	65.638.934,00	152.248.895,00	1.742.359,76	16.214.522,92	2.606.335,40	9.319.110,77	0,14	6,12	142.929.784,23
LAZER	4.692.827,00	4.408.827,00	88.244,86	1.337.814,24	1.007.603,32	1.209.555,56	0,02	27,43	3.199.271,44
ENCARGOS ESPECIAIS	737.649.446,00	740.954.435,00	115.570.783,89	500.053.088,99	120.450.953,86	424.820.572,87	6,17	57,33	316.133.862,13
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	109.059.000,00	109.059.000,00	-	73.538.000,00	16.129.748,35	63.286.627,95	0,92	58,03	45.772.372,05
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	156.243.281,00	155.597.619,00	28.657.725,31	100.330.029,57	23.534.405,12	83.317.229,19	1,21	53,55	72.280.389,81
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	73.412.000,00	67.404.000,00	8.081.695,00	38.881.695,00	7.686.074,42	28.602.321,45	0,42	42,43	38.801.678,55
TRANSFERÊNCIAS	1.680.000,00	1.680.000,00	-	1.653.696,98	268.777,42	844.446,23	0,01	50,26	835.553,77
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	397.255.165,00	407.213.816,00	78.831.363,58	285.649.667,44	72.831.948,55	248.769.948,05	3,61	61,09	158.443.867,95

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.927.592,00	104.977.592,00	-	-	-	-	-	-	104.977.592,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.927.592,00	104.977.592,00	-	-	-	-	-	-	104.977.592,00
TOTAL DA DESPESA	13.441.894.569,00	14.856.917.019,59	1.801.988.235,51	8.352.621.551,09	1.937.749.541,88	6.888.383.780,72	100,00	46,36	7.968.533.238,87

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010

DESCRIÇÃO	setembro-09	outubro-09	novembro-09	dezembro-09	janeiro-10	fevereiro-10	março-10
RECEITA CORRENTE	853.404.380,55	881.361.628,19	908.505.976,03	931.086.656,82	917.356.128,95	829.234.363,96	912.389.935,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	593.635.140,78	556.384.917,59	611.611.846,45	633.148.007,90	647.068.382,13	556.423.967,25	592.036.523,80
IPTU	36.291.900,70	7.189.352,59	7.135.426,38	6.576.711,31	2.868.609,91	1.484.122,65	2.194.083,95
IRRF	101.295.214,36	113.076.365,55	111.562.246,91	158.863.668,13	124.464.976,70	107.032.570,79	109.496.020,54
IPVA	15.636.521,44	15.562.249,99	11.571.085,87	9.671.986,24	13.877.599,33	12.541.950,18	54.104.300,82
ITCD	1.632.035,34	2.239.397,01	2.886.645,26	2.519.041,53	1.480.450,13	1.935.877,50	2.906.775,36
ITBI	13.165.913,38	12.168.735,99	19.730.183,00	18.099.043,57	15.873.168,74	12.831.715,39	19.991.780,36
ICMS	334.910.972,12	332.361.389,82	365.998.426,09	340.661.971,30	395.836.318,61	345.926.989,72	327.041.889,33
ISS	65.774.458,73	59.118.871,69	69.219.213,49	77.595.250,79	71.018.000,14	59.022.346,42	62.274.761,30
IMPOSTO SIMPLES	13.314.222,56	12.384.344,64	14.803.122,92	14.941.447,80	17.428.983,60	12.995.224,38	13.520.716,59
TAXAS	11.613.902,15	2.284.210,31	8.705.496,53	4.218.887,23	4.220.274,97	2.653.170,22	506.195,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	86.697.875,81	86.522.478,04	84.463.162,92	91.327.832,81	84.675.417,75	80.586.410,14	92.087.611,79
RECEITA PATRIMONIAL	20.510.950,53	15.356.171,94	22.442.615,72	18.528.540,77	8.807.019,98	21.194.636,22	43.852.928,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.832,00	2.701,00	2.308,00	3.675,00	1.490,00	1.412,00	3.345,00
RECEITA INDUSTRIAL	85.566,00	141.164,20	104.306,14	570.714,88	44.790,00	54.179,80	289.753,08
RECEITA DE SERVIÇOS	21.219.178,29	20.449.148,11	25.098.269,64	16.738.919,88	30.613.900,68	17.807.535,88	25.290.009,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	88.429.586,75	92.104.558,08	105.509.267,34	109.329.073,80	96.845.214,27	103.687.083,23	99.289.429,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.824.250,39	110.400.489,23	59.274.199,82	61.439.891,78	49.299.914,14	49.479.139,44	59.540.334,98
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-388.846,36	-507.804,03	-388.891,67	-391.647,26	-324.159,55	-314.161,81	-362.411,61
deduções das receitas de vendas e serviços	-388.846,36	-507.804,03	-388.891,67	-391.647,26	-324.159,55	-314.161,81	-362.411,61

(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	57.523.339,65	67.357.107,23	67.198.775,61	69.604.716,57	64.808.087,87	65.921.960,66	66.414.339,59
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	11.072.257,47	11.084.970,19	11.066.709,25	11.605.796,61	15.707.264,38	12.037.484,95	12.048.386,93
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	13.298.445,99	50.680.163,55	20.641.719,07	23.178.198,23	14.238.537,33	16.478.228,85	20.145.541,68
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III)	41.969.118,08	45.130.228,62	49.819.663,93	198.712.041,44	13.922.167,69	27.560.395,17	29.311.011,58
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	609.163.005,63	613.296.639,03	582.211.313,00	1.186.618.375,11	420.844.043,70	615.766.696,70	509.359.136,76
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	567.193.887,55	568.166.410,41	532.391.649,07	987.906.333,67	406.921.876,01	588.206.301,53	480.048.125,18
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	813.090.609,16	796.861.811,81	859.029.544,36	1.025.018.339,59	836.200.247,51	762.042.922,86	842.730.267,56



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010

DESCRIÇÃO	abril-10	maio-10	junho-10	julho-10	agosto-10	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
RECEITA CORRENTE	1.123.465.097,31	1.144.323.146,16	1.037.502.918,80	990.276.487,83	1.018.291.211,11	11.547.197.931,50	12.216.395.483,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	824.194.433,22	854.468.482,72	740.869.335,54	688.359.923,37	702.628.610,97	8.000.829.571,72	8.747.988.921,00
IPTU	23.891.584,14	139.313.228,93	45.075.086,75	43.183.132,79	44.963.647,45	360.166.887,55	438.316.522,00
IRRF	115.653.706,80	116.610.971,70	120.181.194,54	124.304.074,09	122.291.869,13	1.424.832.879,24	1.428.710.344,00
IPVA	174.178.959,85	92.052.651,89	82.235.107,96	28.703.030,71	20.614.398,50	530.749.842,78	624.016.852,00
ITCD	2.802.378,84	4.100.816,69	2.040.685,34	3.137.208,34	3.022.531,64	30.703.842,98	28.331.490,00
ITBI	16.581.396,34	18.025.844,32	15.277.578,15	17.825.095,69	18.622.617,02	198.193.071,95	223.978.493,00
ICMS	396.909.900,93	358.416.284,70	373.765.878,17	370.025.134,46	387.140.708,68	4.328.995.863,93	4.955.257.459,00
ISS	69.500.433,23	80.851.896,78	67.740.290,16	72.243.464,20	73.678.679,98	828.037.666,91	793.352.591,00
IMPOSTO SIMPLES	15.513.407,71	14.681.799,81	17.409.479,60	16.655.029,14	16.737.248,03	180.385.026,78	127.730.838,00
TAXAS	9.162.665,38	30.414.987,90	17.144.034,87	12.283.753,95	15.556.910,54	118.764.489,60	128.294.332,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	89.451.691,09	90.578.906,63	92.259.306,66	92.687.824,87	93.448.336,46	1.064.786.854,97	933.877.879,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.116.425,91	20.794.969,72	16.458.333,76	22.974.596,38	28.878.164,67	253.915.354,04	168.711.952,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.333,00	2.549,00	1.260,00	2.146,00	1.290,00	25.341,00	12.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	335.490,02	470.202,00	306.432,00	152.676,92	279.549,00	2.834.824,04	3.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.832.234,23	25.648.421,45	31.933.509,29	27.376.568,22	25.868.595,63	298.876.290,33	286.408.246,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	107.255.476,17	101.345.565,80	104.744.142,06	101.943.264,54	112.610.411,63	1.223.093.073,34	1.403.581.575,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.278.013,67	51.014.048,84	50.930.599,49	56.779.487,53	54.576.252,75	702.836.622,06	672.814.410,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-448.512,40	-423.383,83	-506.388,38	-447.104,74	-409.461,32	-4.912.772,96	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-448.512,40	-423.383,83	-506.388,38	-447.104,74	-409.461,32	-4.912.772,96	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	69.574.440,10	70.347.708,86	70.845.515,78	72.270.138,61	72.066.458,79	813.932.589,32	696.109.819,00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	12.093.030,81	12.138.218,96	12.316.446,70	12.314.644,23	12.261.115,23	145.746.325,71	121.505.022,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	16.543.689,66	15.084.934,69	12.248.336,50	12.151.336,90	15.565.101,72	230.254.234,17	113.453.719,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III)	34.448.354,02	34.336.550,60	34.261.250,74	50.007.479,09	40.905.677,15	600.383.938,11	504.118.324,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	714.054.357,62	614.624.218,41	534.955.507,04	942.230.810,19	651.534.001,52	7.994.658.104,71	7.686.171.324,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	679.606.003,60	580.287.667,81	500.694.256,30	892.223.331,10	610.628.324,37	7.394.274.166,60	7.182.053.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.059.253.778,36	1.080.665.450,42	975.847.482,18	943.100.742,44	958.894.751,20	10.952.735.947,45	11.789.445.247,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

* De acordo com a Decisão Nº 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF

De acordo com a Decisão Nº 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO 2010

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2010		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2009
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	941.068.560,00	941.068.560,00	206.096.006,21	799.760.952,91	687.197.599,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	696.109.819,00	696.109.819,00	144.334.287,69	552.246.207,82	485.015.798,17
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	566.856.648,00	566.856.648,00	117.331.399,37	450.392.960,15	391.937.629,82
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	106.938.982,00	106.938.982,00	24.150.903,06	90.626.057,24	75.586.797,87
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	22.314.189,00	22.314.189,00	2.733.758,89	11.017.803,92	10.472.931,56
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	-	-	118.226,37	209.386,51	7.018.438,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	121.505.022,00	121.505.022,00	24.577.311,89	100.916.592,19	89.045.602,97
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	98.837.264,00	98.837.264,00	20.013.635,90	82.514.985,61	72.440.159,59
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	20.123.775,00	20.123.775,00	4.563.675,99	18.401.606,58	16.605.443,38
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR	2.543.983,00	2.543.983,00	-	-	-

RECEITA PATRIMONIAL	10.000.000,00	10.000.000,00	9.465.495,94	24.104.212,19	8.025.877,22
OUTRAS RECEITAS	-	-	2.472,07	38.233,38	-
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	113.453.719,00	113.453.719,00	27.716.438,62	122.455.707,33	105.110.321,34
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	88.500.000,00	88.500.000,00	18.604.548,38	65.860.683,73	47.166.168,51
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	88.500.000,00	88.500.000,00	18.604.548,38	65.860.683,73	47.166.168,51
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	1.029.568.560,00	1.029.568.560,00	224.700.554,59	865.621.636,64	734.363.768,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2010		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2009
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PESSOAL CIVIL	904.791.736,00	971.149.424,80	171.897.035,93	662.618.882,71	590.219.331,58
Aposentadorias	834.908.100,00	719.996.749,79	124.579.963,30	478.444.071,74	428.483.454,96
Pensões	69.865.294,00	251.134.333,01	47.317.072,63	184.174.810,97	161.728.858,90
Outras Despesas Previdenciárias	18.342,00	18.342,00	-	-	7.017,72
PESSOAL MILITAR	-	-	3.121.145,79	12.061.941,84	11.701.867,18
Reformas	-	-	2.716.084,17	10.431.072,29	10.314.620,20
Pensões	-	-	405.061,62	1.630.869,55	1.387.246,98
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	904.791.736,00	971.149.424,80	175.018.181,72	674.680.824,55	601.921.198,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	124.776.824,00	58.419.135,20	49.682.372,87	190.940.812,09	132.442.569,45

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

Nota: Os dados previdenciários de 2010 são da Gestão 32203 (Instituto de Previdência dos Servidores do DF)



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS EM 2010		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.214.736.090,00	1.965.749.490,74	7.858.781.021,93	7.056.339.667,52
Receita Tributária	8.747.988.921,00	1.390.988.534,34	5.606.049.659,00	4.997.750.119,97
Receita de Contribuição	933.877.879,00	186.136.161,33	715.775.505,39	637.126.457,11
Receitas Previdenciárias	817.614.841,00	168.912.356,86	653.165.242,45	574.061.401,14
Outras Receitas de Contribuições	116.263.038,00	17.223.804,47	62.610.262,94	63.065.055,97
Receita Patrimonial Líquida	64.755.534,00	8.860.993,93	62.607.109,08	77.772.582,91
Receita Patrimonial	168.711.952,00	51.852.761,05	177.077.075,08	203.496.699,84
(-) Aplicações Financeiras	103.956.418,00	42.991.767,12	114.469.966,00	125.724.116,93
Transferências Correntes (-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.403.581.575,00	214.553.676,17	827.720.587,37	813.094.385,09
Demais Receitas Correntes	1.064.532.181,00	165.210.124,97	646.628.161,09	530.596.122,44
Dívida Ativa	166.516.594,00	23.360.490,39	92.614.676,03	60.976.314,33
Diversas Receitas Correntes	898.015.587,00	142.706.200,64	557.249.068,70	472.692.626,96
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	856.566,06	3.235.583,64	3.072.818,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.761.046.261,00	103.316.459,71	343.956.427,70	323.563.974,11
Operações de Crédito (III)	758.640.031,00	67.395.373,54	210.524.168,79	70.442.443,54
Alienações de Ativos (IV)	34.235.886,00	22.279.198,22	42.895.699,88	11.784.663,86
Amortizações (V)	16.826.034,00	1.368.634,89	8.258.623,96	49.443.450,86
Transferências de Capital	944.390.627,00	12.273.253,06	82.277.935,07	191.893.415,85
Convênios	938.798.627,00	12.273.253,06	82.277.935,07	191.893.415,85
Outras Transferências de Capital	5.592.000,00	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	6.953.683,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	951.344.310,00	12.273.253,06	82.277.935,07	191.893.415,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.166.080.400,00	1.978.022.743,80	7.941.058.957,00	7.248.233.083,37
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS 2010		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.508.530.967,59	1.720.073.401,54	6.212.048.904,77	5.660.521.775,24
Pessoal e Encargos Sociais	5.250.241.058,00	839.109.944,68	3.383.236.422,56	2.978.385.902,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	180.609.081,00	24.189.107,10	91.770.824,50	85.090.888,97
Outras Despesas Correntes	6.077.680.828,59	856.774.349,76	2.737.041.657,71	2.597.044.983,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.327.921.886,59	1.695.884.294,44	6.120.278.080,27	5.575.430.886,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.102.458.460,00	217.676.140,34	676.334.875,95	685.400.591,72
Investimentos	2.787.711.329,00	176.948.345,33	537.922.653,17	495.097.935,68
Inversões Financeiras	161.328.593,00	17.306.922,62	53.937.862,29	107.532.026,60
Concessão de Empréstimos (XII)	154.564.915,00	16.470.461,56	51.842.572,90	107.532.026,60
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.763.678,00	836.461,06	2.095.289,39	-
Amortização da Dívida (XIV)	153.418.538,00	23.420.872,39	84.474.360,49	82.770.629,44
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.794.475.007,00	177.784.806,39	540.017.942,56	495.097.935,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	140.500.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	105.427.592,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.368.324.485,59	1.873.669.100,83	6.660.296.022,83	6.070.528.821,95
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	-1.202.244.085,59	104.353.642,97	1.280.762.934,17	1.177.704.261,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	765.641.426,59	41.174.641,98	108.488.220,43	195.209.332,23
RESULTADO PRIMÁRIO REAL = ((VII - XVIII) + XIX)	-436.602.659,00	145.528.284,95	1.389.251.154,60	1.372.913.593,65

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	3.371.574.770,69	3.855.845.712,46	3.893.979.006,65		
DÍVIDA MOBILIÁRIA					
DÍVIDA CONTRATUAL:	1.998.816.022,29	2.177.755.617,18	2.215.642.925,37		
Em Contratos Internos	1.701.925.648,38	1.782.194.167,40	1.807.796.182,15		
(-) Créditos a Receber Ref. a Coberturas FCVS/CEF	75.632.562,23	77.216.361,83	77.216.361,83		
Em Contratos Externos	372.522.936,14	472.777.811,61	485.063.105,05		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) **	1.257.844.245,56	1.562.579.097,58	1.566.380.321,36		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDA	114.914.502,84	115.510.997,70	111.955.759,92		
II - DEDUÇÕES:	1.593.997.090,49	2.524.676.811,26	2.687.024.908,84		
Ativo Disponível	1.752.056.298,48	2.405.900.195,74	2.544.494.883,20		
Haveres Financeiros	105.547.761,46	149.989.315,05	142.530.025,64		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	263.606.969,45	31.212.699,53	-		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.777.577.680,20	1.331.168.901,20	1.206.954.097,81		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	1.777.577.680,20	1.331.168.901,20	1.206.954.097,81	-124.214.803,39	-570.623.582,39

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2009 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 18/01/2010, os dados do bimestre anterior em 21/07/2010 e os dados do bimestre atual em 21/09/2010.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	-	-	-	39.786,54	16.387,29	23.399,25	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	3.723.900,84	22.503,82	3.701.397,02	-	68.992.005,58	9.438.290,44	59.506.030,10	47.685,04
	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.675,27	-	2.675,27	-	509.640,44	36.040,50	473.599,94	-
	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	285.599,91	200,00	285.399,91	-	951.138,53	527.790,08	423.348,45	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	382.774,12	210.576,14	172.197,98	-	13.843.517,32	3.010.962,73	10.832.554,59	-
	SEC. DE EST. DE DESENV. SOCIAL E TRANSF. DE RENDA	20.469.359,36	1.853.575,20	18.615.784,16	-	33.086,94	-	33.086,94	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	9.357.935,20	1.406.302,62	7.951.632,58	-	59.831.740,19	19.772.038,62	40.059.624,04	77,53
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	15.376.214,45	215.589,32	15.160.625,13	-	6.706.521,23	1.199.421,32	5.507.099,91	-
	SEC. DE EST. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO	319.183,69	6.251,54	312.932,15	-	9.853.060,43	3.481.362,26	6.334.032,57	37.665,60
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	7.016.961,41	113.260,95	6.903.700,46	-	100.664.112,70	41.277.828,73	59.385.547,60	736,37
EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	141.501.916,82	3.226.485,77	138.275.431,05	-	187.990.521,09	49.110.129,65	138.561.614,41	318.777,03
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.652.106,80	5.520,17	5.646.586,63	-	32.400.063,58	17.079.621,36	15.320.442,22	-
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	129.523,47	1.530,48	127.992,99	-	2.548.944,66	1.031.524,71	1.517.419,95	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	24.210.456,89	19.327,16	24.191.129,73	-	52.538.397,13	17.272.828,57	35.265.568,56	-
	SEC. DE EST. DE DESENV. URB. E MEIO AMBIENTE	1.243.455,10	8.677,76	1.234.777,34	-	39.075.744,45	13.900.860,81	25.174.883,64	-
	SECRETARIA DE EST. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	27.282.895,21	25.684.313,08	1.598.582,13	-	1.848.830,23	406.606,66	1.442.223,57	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	1.391.220,05	1.350,01	1.389.870,04	-	7.094.461,19	3.490.115,30	3.604.345,89	-
	SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	268.140,69	13.935,54	254.205,15	-	2.411.854,02	686.473,71	1.725.380,31	-
	SEC. DE EST. DE JUSTIÇA, DIR. HUM. E CIDADANIA	1.772.921,58	267.404,39	1.505.517,19	-	6.393.967,45	1.413.176,67	4.980.790,78	-
	SEC. EST. ORD. PÚB. E SOCIAL E CORREG. GERAL DO DF	212.160,20	717,06	211.443,14	-	46.453,48	3.923,20	42.530,28	-

	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DF	1.386.998,33	149.824,33	1.237.174,00	-	497.630,57	445.019,29	52.611,28	-
EXECUTIVO	Total	261.986.399,39	33.207.345,34	228.779.054,05	-	594.271.477,75	183.600.401,90	410.266.134,28	404.941,57
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	1.620.570,06	-	1.620.570,06	-	5.216.260,33	1.715.913,70	3.500.346,63	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	2.319.451,80	504.470,00	1.814.981,80	-
LEGISLATIVO	Total	1.620.570,06	-	1.620.570,06	-	7.535.712,13	2.220.383,70	5.315.328,43	-
Total Global		263.606.969,45	33.207.345,34	230.399.624,11	-	601.807.189,88	185.820.785,60	415.581.462,71	404.941,57

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (B)	SALDO A REALIZAR (A-B)
Receitas de Operação de Crédito (I)	758.640.031,00	210.524.168,79	548.115.862,21
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (C)	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (D)	SALDO A REALIZAR (C-D)
Despesas de Capital	3.102.458.460,00	676.334.875,95	2.426.123.584,05
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	154.564.915,00	51.842.572,90	102.722.342,10
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.947.893.545,00	624.492.303,05	2.323.401.241,95
DIFERENÇA (I) - (II)	-2.189.253.514,00	-413.968.134,26	-1.775.285.379,74

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

I RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	34.235.886,00	42.895.699,88	-8.659.813,88
Alienação de bens móveis	107.936,00	1.975.134,38	-1.867.198,38
Fonte 117	-	1.418.364,08	-1.418.364,08
Fonte 217	107.936,00	107.936,00	0,00
Fonte 220	-	448.834,30	-448.834,30
Alienação de bens imóveis	34.127.950,00	40.920.565,50	-6.792.615,50
Fonte 107	10.127.950,00	223.833,24	9.904.116,76
Fonte 207	24.000.000,00	39.324.054,38	-15.324.054,38
Fonte 220	-	1.372.677,88	-1.372.677,88
II DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :	34.235.886,00	6.923,90	34.228.962,10

FUNTE	UG NOME DA UG	NATUREZA			
fonte 107	160101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	449051 Obras e Instalações	10.127.950,00	-	10.127.950,00
TOTAL DA FONTE 107			10.127.950,00	-	10.127.950,00
fonte 207	280209 COMPANHIA DE DESENV. HABITACIONAL DO DF-CODHAB	339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00	-	3.060,00
		339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-
		449051 Obras e Instalações	22.500.000,00	-	22.500.000,00
		449052 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	-	500.000,00
		469071 Principal da Dívida Contratual Resgatado	996.940,00	-	996.940,00
TOTAL DA FONTE 207			24.000.000,00	-	24.000.000,00
fonte 217	210203 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449052 Equipamentos e Material Permanente	107.936,00	6.923,90	101.012,10
TOTAL DA FONTE 217			107.936,00	6.923,90	101.012,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.731.726,25	785.909.982,78
<i>Participação na Receita da União</i>	67.793.862,76	292.886.590,53
Cota-Parte do FPE	49.899.934,87	217.559.795,68
Cota-Parte do FPM	11.477.185,12	53.754.585,54
Cota-Parte do ITR	13.599,77	77.096,86
Cota-Parte do IPI	828.770,97	2.955.827,26
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.574.372,03	18.539.285,19
<i>Outras transferências da União</i>	468.972,86	2.117.526,30
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	468.972,86	2.117.526,30
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	493.740,05	1.765.689,79
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	161.495,95	505.357,03
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	332.244,10	1.260.332,76
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	87.443.077,62	337.389.934,82
Transferências de Recursos do SUS	87.443.077,62	337.389.934,82
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	1.428.016,18	4.504.565,22
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	32.472.369,28	130.192.024,59
Transferência do Salário Educação	25.487.733,16	109.707.464,74
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	6.343.000,00	19.049.512,00
Recursos do Prog. Nac.de Transporte Escolar PNATE	641.636,12	1.435.047,85
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar em Creche	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	2.631.687,50	10.526.750,00
<i>Outras Transferências da União</i>	-	6.526.901,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
<i>Transferências da União</i>	-	-
TOTAL	192.731.726,25	785.909.982,78

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% c=(b/a) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
A Receita de Impostos	8.829.167.742,00	8.829.167.742,00	1.397.344.498,12	5.640.425.110,14	63,88

A.1	ICMS	4.995.534.371,00	4.995.534.371,00	762.072.189,95	2.974.640.733,93	59,55
A.1.1	Principal	4.955.257.459,00	4.955.257.459,00	757.165.843,14	2.955.063.104,60	59,63
A.1.2	Dívida Ativa	29.214.375,00	29.214.375,00	2.811.233,83	10.858.480,92	37,17
A.1.3	Multas e Juros de Mora	7.679.334,00	7.679.334,00	1.818.742,51	7.477.753,93	97,38
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.383.203,00	3.383.203,00	276.370,47	1.241.394,48	36,69
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.2	ITCD	30.832.795,00	30.832.795,00	6.586.811,38	23.423.751,24	75,97
A.2.1	Principal	28.331.490,00	28.331.490,00	6.159.739,98	21.426.723,84	75,63
A.2.2	Dívida Ativa	994.919,00	994.919,00	168.303,69	852.411,77	85,68
A.2.3	Multas e Juros de Mora	1.332.528,00	1.332.528,00	217.547,30	852.425,22	63,97
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	173.858,00	173.858,00	41.220,41	292.190,41	168,06
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.3	IPVA	669.740.213,00	669.740.213,00	60.609.503,35	516.998.270,32	77,19
A.3.1	Principal	624.016.852,00	624.016.852,00	49.317.429,21	478.307.999,24	76,65
A.3.2	Dívida Ativa	20.833.275,00	20.833.275,00	5.085.150,30	21.602.913,44	103,69
A.3.3	Multas e Juros de Mora	19.136.138,00	19.136.138,00	4.439.833,18	9.784.182,99	51,13
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.753.948,00	5.753.948,00	1.767.090,66	7.303.174,65	126,92
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.4	IRRF	1.428.710.344,00	1.428.710.344,00	246.595.943,22	940.035.384,29	65,80
A.5	IPTU	500.953.853,00	500.953.853,00	98.338.114,43	340.021.742,37	67,87
A.5.1	Principal	438.316.522,00	438.316.522,00	88.146.780,24	302.973.496,57	69,12
A.5.2	Dívida Ativa	46.138.570,00	46.138.570,00	6.285.576,96	24.320.584,81	52,71
A.5.3	Multas e Juros de Mora	8.186.283,00	8.186.283,00	1.543.864,22	3.800.329,01	46,42
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.312.478,00	8.312.478,00	2.361.893,01	8.927.331,98	107,40
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.6	ITBI	225.325.821,00	225.325.821,00	36.623.782,69	135.815.405,63	60,28
A.6.1	Principal	223.978.493,00	223.978.493,00	36.447.712,71	135.029.196,01	60,29
A.6.2	Dívida Ativa	585.424,00	585.424,00	18.106,93	162.441,60	27,75
A.6.3	Multas e Juros de Mora	651.953,00	651.953,00	151.309,70	539.464,19	82,75
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	109.951,00	109.951,00	6.653,35	84.303,83	76,67
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.7	ISS	835.166.499,00	835.166.499,00	151.761.119,45	579.237.337,34	69,36
A.7.1	Principal	793.352.591,00	793.352.591,00	145.922.144,18	556.329.872,21	70,12
A.7.2	Dívida Ativa	35.587.511,00	35.587.511,00	4.350.932,53	17.304.756,52	48,63
A.7.3	Multas e Juros de Mora	3.773.463,00	3.773.463,00	956.300,72	3.409.108,85	90,34
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.452.934,00	2.452.934,00	531.742,02	2.193.599,76	89,43
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.8	Simplex Candango	134.993.804,00	134.993.804,00	34.029.659,86	127.428.951,31	94,40
A.8.1	Principal	127.730.838,00	127.730.838,00	33.392.277,17	124.941.888,86	97,82
A.8.2	Dívida Ativa	7.259.722,00	7.259.722,00	637.199,16	2.485.731,35	34,24
A.8.3	Multas e Juros de Mora	10,00	10,00	-	-	0,00
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.234,00	3.234,00	183,53	1.331,10	41,16
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	7.910.042,00	7.910.042,00	727.373,79	2.823.533,71	35,70
A.9.1	Principal	-	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	5.568.742,00	5.568.742,00	492.970,14	1.793.812,43	32,21
A.9.3	Multas e Juros de Mora	658.618,00	658.618,00	8.459,52	46.363,81	7,04
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.682.682,00	1.682.682,00	225.944,13	983.357,47	58,44
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	582.172.123,00	582.172.123,00	64.851.178,23	284.874.055,34	48,93
B.1	Cota-Parte do FPE	442.502.118,00	442.502.118,00	49.899.934,87	217.559.795,68	49,17
B.2	Cota-Parte do FPM	114.742.528,00	114.742.528,00	11.477.185,12	53.754.585,54	46,85
B.3	Cota-Parte ITR	1.092.825,00	1.092.825,00	13.599,77	77.096,86	7,05
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	2.816.125,00	2.816.125,00	828.770,97	2.955.827,26	104,96
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	21.018.527,00	21.018.527,00	2.631.687,50	10.526.750,00	50,08
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	9.411.339.865,00	9.411.339.865,00	1.462.195.676,35	5.925.299.165,48	62,96
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	2.352.834.966,25	2.352.834.966,25	365.548.919,09	1.481.324.791,37	62,96
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.255.655.900,40	1.255.655.900,40	180.468.819,16	765.329.764,53	60,95
E.1	ICMS (20% de A.1)	999.106.874,20	999.106.874,20	152.414.437,99	594.928.146,79	59,55
E.2	ITCD (20% de A.2)	6.166.559,00	6.166.559,00	1.317.362,28	4.684.750,25	75,97
E.3	IPVA (20% de A.3)	133.948.042,60	133.948.042,60	12.121.900,67	103.399.654,06	77,19
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	88.500.423,60	88.500.423,60	9.979.986,97	43.511.959,14	49,17
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	22.948.505,60	22.948.505,60	2.295.437,02	10.750.917,11	46,85
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	218.565,00	218.565,00	2.719,95	15.419,37	7,05
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	563.225,00	563.225,00	165.754,19	591.165,45	104,96
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	4.203.705,40	4.203.705,40	526.337,50	2.105.350,00	50,08
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	1.644.882,58	5.342.402,36	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	753.393.540,24	753.393.540,24	108.281.291,50	459.197.858,72	60,95

DESPESAS DO ENSINO						
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Realizadas		% c=(b/a) x 100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC) *	2.518.257.566,00	2.573.327.624,00	342.755.923,98	1.532.132.206,75	59,54
G.1	Função Educação	2.514.402.871,00	2.568.210.629,00	342.223.939,32	1.529.685.133,40	59,56
G.2	Função Encargos Especiais	3.854.695,00	5.116.995,00	531.984,66	2.447.073,35	47,82
H	Deduções	89.499.312,00	102.760.312,00	5.635.522,56	26.890.571,70	26,17
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	0,00
H.2	Subvenções	-	-	-	-	0,00
H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	0,00
H.4	Assistência Social	88.539.312,00	102.077.312,00	5.412.589,56	26.667.638,70	26,12
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	57.501.400,00	57.501.400,00	4.989.479,53	17.456.865,01	30,36
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	15.620.000,00	15.620.000,00	-	7.995.884,40	51,19
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	2.000.000,00	9.538.000,00	218.786,92	647.919,06	6,79
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	2.000.000,00	9.538.000,00	218.786,92	647.919,06	6,79
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	0,00
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	-	-	-	-	0,00
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	13.417.912,00	19.417.912,00	204.323,11	566.970,23	2,92
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	11.500.000,00	17.500.000,00	-	-	0,00
H.4.4.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-	-	-	-	0,00
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	0,00
H.4.4.4	Outras	1.917.912,00	1.917.912,00	204.323,11	566.970,23	29,56
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	0,00
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	500.000,00	223.000,00	222.933,00	222.933,00	0,00
H.7	Outras	460.000,00	460.000,00	-	-	0,00
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)	2.428.758.254,00	2.470.567.312,00	337.120.401,42	1.505.241.635,05	60,93
J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB **	1.255.655.901,00	1.210.345.860,00	222.191.608,42	669.433.494,88	55,31
J.1	Educação Infantil	36.125.504,00	41.628.077,00	1.109.974,11	11.941.800,40	28,69
J.2	Ensino Fundamental	1.161.673.064,00	1.099.884.805,00	220.465.344,80	649.596.646,12	59,06
J.3	Ensino Médio	49.333.333,00	60.308.978,00	616.245,68	6.628.485,73	10,99
J.4	Educação de Jovens e Adultos	7.524.000,00	7.524.000,00	-	1.266.518,80	16,83
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	-	-	-	-	0,00
J.6	Ensino Profissional	1.000.000,00	1.000.000,00	43,83	43,83	0,00
J.7	J.7 Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	0,00
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.131.961.587,00	1.131.961.587,00	206.983.516,56	623.552.845,89	55,09

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	25,40%
FUNDEB	E	R\$ 765.329.764,53	R\$ 669.433.494,88
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	81,48%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

** J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2010

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% (B/A)	
I	Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	6.136.435.934,75	6.136.435.934,75	3.808.039.501,07	62,06
A1	75% do ICMS	3.716.443.094,25	3.716.443.094,25	2.216.297.328,45	59,63
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	21.910.781,25	21.910.781,25	8.143.860,69	37,17
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	5.759.500,50	5.759.500,50	5.608.315,45	97,38
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	2.537.402,25	2.537.402,25	931.045,86	36,69
A5	SIMPLES	127.730.838,00	127.730.838,00	124.941.888,86	97,82
A6	Dívida Ativa - Simples	7.259.722,00	7.259.722,00	2.485.731,35	34,24
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	10,00	10,00	-	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	3.234,00	3.234,00	1.331,10	41,16
A9	50% do IPVA	312.008.426,00	312.008.426,00	239.153.999,62	76,65
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	10.416.637,50	10.416.637,50	10.801.456,72	103,69
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	9.568.069,00	9.568.069,00	4.892.091,50	51,13
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	2.876.974,00	2.876.974,00	3.651.587,33	126,92
A13	ITCD	28.331.490,00	28.331.490,00	21.426.723,84	75,63

A14	Dívida Ativa - ITCD	994.919,00	994.919,00	852.411,77	85,68
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	1.332.528,00	1.332.528,00	852.425,22	63,97
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	173.858,00	173.858,00	292.190,41	168,06
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Queer Natureza	1.428.710.344,00	1.428.710.344,00	940.035.384,29	65,80
A18	Quota-parte FPE	442.502.118,00	442.502.118,00	217.559.795,68	49,17
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	2.112.093,75	2.112.093,75	2.216.870,45	104,96
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	15.763.895,25	15.763.895,25	7.895.062,50	50,08
II	Receita : Base de cálculo Municipal - B.M	3.266.993.888,25	3.266.993.888,25	2.114.436.130,70	64,72
B1	25% do ICMS	1.238.814.364,75	1.238.814.364,75	738.765.776,15	59,63
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	7.303.593,75	7.303.593,75	2.714.620,23	37,17
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	1.919.833,50	1.919.833,50	1.869.438,48	97,38
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	845.800,75	845.800,75	310.348,62	36,69
B5	50% do IPVA	312.008.426,00	312.008.426,00	239.153.999,62	76,65
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	10.416.637,50	10.416.637,50	10.801.456,72	103,69
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	9.568.069,00	9.568.069,00	4.892.091,50	51,13
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	2.876.974,00	2.876.974,00	3.651.587,33	126,92
B9	IPTU	438.316.522,00	438.316.522,00	302.973.496,57	69,12
B10	Dívida Ativa - IPTU	46.138.570,00	46.138.570,00	24.320.584,81	52,71
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	8.186.283,00	8.186.283,00	3.800.329,01	46,42
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	8.312.478,00	8.312.478,00	8.927.331,98	107,40
B13	ISS	793.352.591,00	793.352.591,00	556.329.872,21	70,12
B14	Dívida Ativa - ISS	35.587.511,00	35.587.511,00	17.304.756,52	48,63
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	3.773.463,00	3.773.463,00	3.409.108,85	90,34
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	2.452.934,00	2.452.934,00	2.193.599,76	89,43
B17	ITBI	223.978.493,00	223.978.493,00	135.029.196,01	60,29
B18	Dívida Ativa - ITBI	585.424,00	585.424,00	162.441,60	27,75
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	651.953,00	651.953,00	539.464,19	82,75
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	109.951,00	109.951,00	84.303,83	76,67
B21	Quota-parte ITR	1.092.825,00	1.092.825,00	77.096,86	7,05
B22	Quota-parte FPM	114.742.528,00	114.742.528,00	53.754.585,54	46,85
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	704.031,25	704.031,25	738.956,82	104,96
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	5.254.631,75	5.254.631,75	2.631.687,50	50,08
III	Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	1.226.421.395,41	1.226.421.395,41	774.130.159,73	63,12

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (C)	DESPESAS REALIZADAS (D)	% (D/C)
A	FUNÇÃO 10 : SAÚDE	1.233.796.509,00	1.237.541.449,00	637.933.255,42	51,55
	SUBFUNÇÕES :				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	737.173.757,00	724.825.697,00	422.793.543,12	58,33
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000.000,00	25.000.000,00	7.253.925,79	29,02
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.230.863,00	28.104.463,00	14.960.947,19	53,23
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	100.000,00	-	0,00
	ATENÇÃO BÁSICA	15.713.820,00	18.383.220,00	1.359.311,85	7,39
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	421.217.767,00	434.767.767,00	191.395.201,07	44,02
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.300.000,00	2.300.000,00	-	0,00
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.354.244,00	3.354.244,00	31.000,00	0,92
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	-	0,00
	CONTROLE AMBIENTAL	493.778,00	493.778,00	-	0,00
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	192.280,00	192.280,00	139.326,40	72,46
B	FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	7.127.556,00	9.852.556,00	6.890.450,04	69,94
	SUBFUNÇÕES :				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.894.000,00	5.544.000,00	3.529.803,77	63,67
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.233.556,00	4.308.556,00	3.360.646,27	78,00
C	EXCLUSÕES :	5.127.556,00	7.852.556,00	5.837.150,16	74,33
	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	5.127.556,00	7.852.556,00	5.837.150,16	74,33
	SUBFUNÇÕES :				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.894.000,00	5.544.000,00	3.529.803,77	63,67
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	233.556,00	2.308.556,00	2.307.346,39	99,95
IV	APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B+C)	1.235.796.509,00	1.239.541.449,00	638.986.555,30	51,55
V	SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	9.375.113,59	13.120.053,59	-135.143.604,43	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

NOTA: Este quadro possui despesas pertencentes ao programa de trabalho 10.302.0400.2145.0006 "execução de contratos de gestão de unidades assistenciais - swap" realizadas na modalidade de aplicação 50, conforme solicitação da SEPLAG (Ofício nº 805/2010 -GAB/SEPLAG).



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO 2010

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	no bimestre	até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		13.441.894.569,00
Previsão Atualizada da Receita		14.079.738.769,00
Receitas Realizadas	2.112.057.717,57	8.317.207.415,63
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)		112.582.386,51

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre	até o bimestre		
Dotação Inicial				13.441.894.569,00	
Créditos Adicionais				1.415.022.450,59	
Dotação Atualizada				14.856.917.019,59	
Despesas Empenhadas		1.801.988.235,51		8.352.621.551,09	
Despesas Liquidadas		1.937.749.541,88		6.888.383.780,72	
Superávit Orçamentário		174.308.175,69		1.428.823.634,91	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre	até o bimestre		
Despesas Empenhadas		1.801.988.235,51		8.352.621.551,09	
Despesas Liquidadas		1.937.749.541,88		6.888.383.780,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Últimos 12 meses			
Receita Corrente Líquida				10.952.735.947,45	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre	até o bimestre		
Receitas Previdenciárias (I)		224.700.554,59		865.621.636,64	
Despesas Previdenciárias (II)		175.018.181,72		674.680.824,55	
Resultado Previdenciário (I - II)		49.682.372,87		190.940.812,09	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado Apurado até o bimestre			
Resultado nominal				-570.623.582,39	
Resultado Primário				1.280.762.934,17	
Resultado Primário Real				1.389.251.154,60	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	263.606.969,45	33.207.345,34	230.399.624,11	-	-
Poder Legislativo	261.986.399,39	33.207.345,34	228.779.054,05	-	-
	1.620.570,06	-	1.620.570,06	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	601.807.189,88	185.820.785,60	415.581.462,71	404.941,57	404.941,57
Poder Legislativo	594.271.477,75	183.600.401,90	410.266.134,28	404.941,57	404.941,57
	7.535.712,13	2.220.383,70	5.315.328,43	-	-
TOTAL	865.414.159,33	219.028.130,94	645.981.086,82	404.941,57	404.941,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Importos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	R\$ 1.505.241.635,05	25%	Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre	25,40%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	R\$ 669.433.494,88		R\$ 765.329.764,53		R\$ 669.433.494,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	R\$ 623.552.845,89	60%			81,48%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		210.524.168,79			548.115.862,21
Despesa de Capital Líquida		624.492.303,05			2.323.401.241,95
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		42.895.699,88			-8.659.813,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		6.923,90			34.228.962,10
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre		
		774.130.159,73	638.986.555,30		

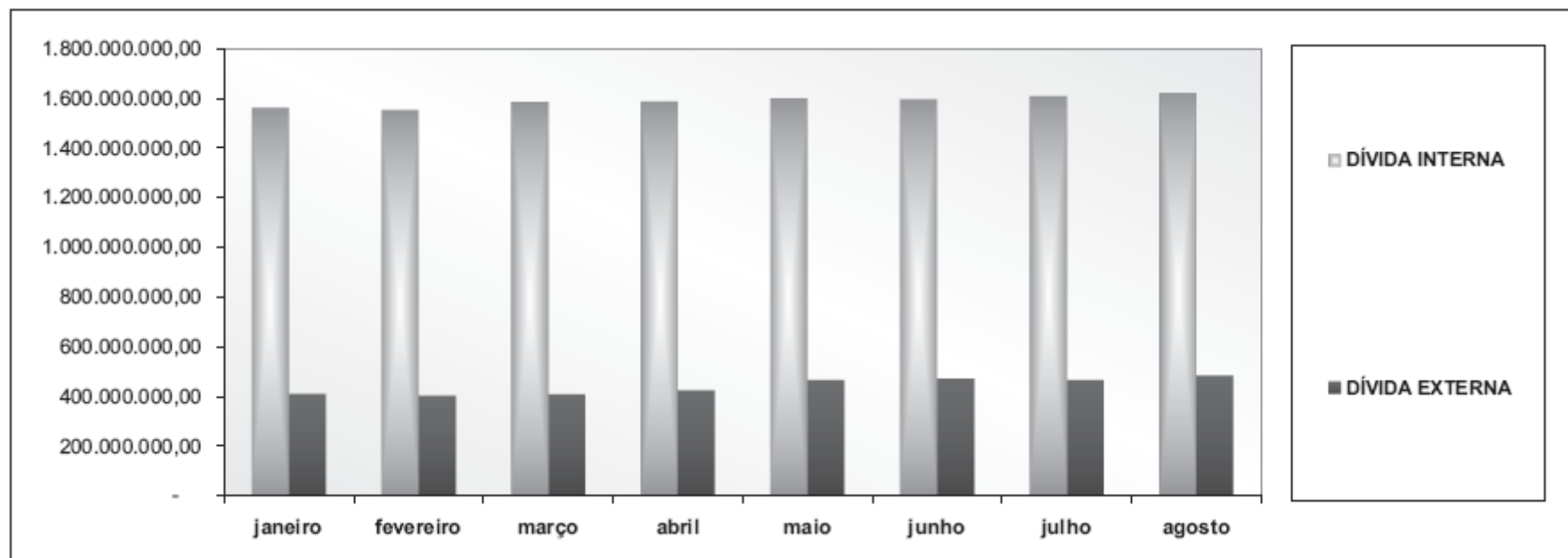
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2010					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	1.540.389.513,05	22.074.773,91	1.562.464.286,96	411.429.242,65	103.437.684,06	1.973.893.529,61
fevereiro	1.530.824.677,25	21.769.853,89	1.552.594.531,14	403.686.171,14	99.917.668,97	1.956.280.702,28
março	1.563.607.113,24	21.392.581,52	1.584.999.694,76	407.873.027,58	98.262.489,46	1.992.872.722,34
abril	1.566.815.123,20	20.531.337,46	1.587.346.460,66	425.817.216,41	95.481.787,87	2.013.163.677,07
maio	1.580.041.205,09	19.106.417,44	1.599.147.622,53	465.654.781,13	100.232.153,09	2.064.802.403,66
junho	1.577.805.321,60	18.801.497,42	1.596.606.819,02	472.777.811,61	99.393.528,78	2.069.384.630,63
julho	1.589.409.355,25	18.496.577,40	1.607.905.932,65	466.163.595,96	96.949.380,37	2.074.069.528,61
agosto	1.604.994.125,93	16.515.333,34	1.621.509.459,27	485.063.105,05	96.883.173,17	2.106.572.564,32

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.
2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



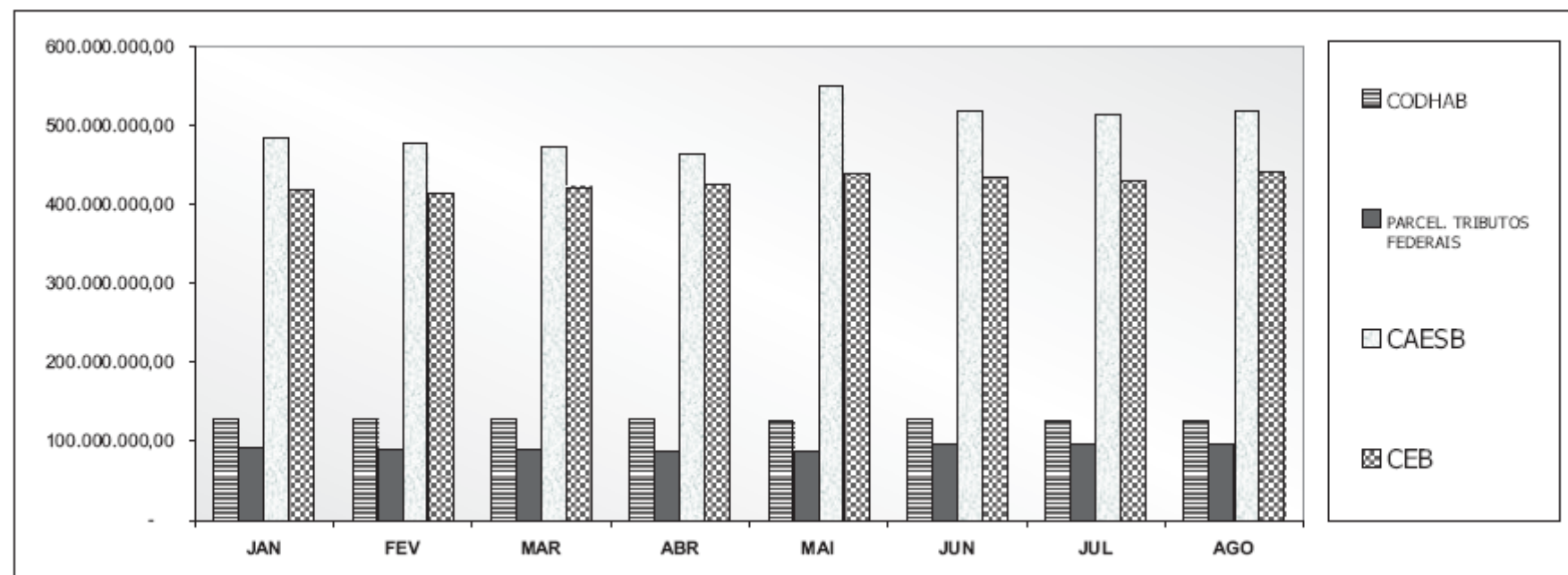
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2010								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JAN	204.194.942,77	76.021.133,80	128.173.808,97	91.386.297,79	103.437.684,06	381.152.336,23	484.590.020,29	419.123.348,00	1.031.887.177,26
FEV	204.195.581,66	76.409.850,97	127.785.730,69	90.165.434,32	99.917.668,97	376.564.312,02	476.481.980,99	413.934.466,00	1.018.202.177,68
MAR	204.355.336,58	76.820.897,43	127.534.439,15	88.944.570,85	98.262.489,46	374.444.443,20	472.706.932,66	421.490.048,31	1.021.731.420,12
ABR	204.390.746,98	77.216.361,83	127.174.385,15	87.723.707,38	95.481.787,87	368.307.930,25	463.789.718,12	425.006.688,57	1.015.970.791,84
MAI	204.524.240,95	77.636.144,35	126.888.096,60	86.354.637,46	100.232.153,09	449.238.797,18	549.470.950,27	439.110.130,00	1.115.469.176,87
JUN	204.388.845,80	77.216.361,83	127.172.483,97	96.709.500,28	99.393.528,78	417.717.522,61	517.111.051,39	433.918.895,00	1.078.202.430,36
JUL	203.572.030,09	77.216.361,83	126.355.668,26	96.418.436,18	96.949.380,37	416.715.447,35	513.664.827,72	428.891.468,19	1.068.911.964,17
AGO	202.802.056,22	77.216.361,83	125.585.694,39	95.440.426,58	96.883.173,17	421.791.763,95	518.674.937,12	441.146.427,22	1.085.407.058,73

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de 2000.



PORTARIA Nº 220, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Prorroga o prazo que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso VIII do artigo 165 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e considerando a Portaria nº 204, de 27 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 204, de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA**

DESPACHO Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF e na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996, e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30/11/1994, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTO: 047.001033/2010, Conservenge Construção e Conservação Ltda, R\$ 13.620,78, IPTU/TLP; 047.001032/2010, Conservenge Construção e Conservação Ltda, R\$ 13.952,97, IPTU/TLP; 047.001034/2010, Conservenge Construção e Conservação Ltda, R\$ 13.519,25, IPTU/TLP; 047.001035/2010, Conservenge Construção e Conservação Ltda, R\$ 13.560,42, IPTU/TLP; 043003078/2010, Infrasolo Engenharia de Solos e Infraestrutura Ltda, R\$ 487,46, IPTU/TLP; 043.003073/2010, Eduardo Augusto Diniz, R\$ 1.029,34, IPTU/TLP; 042.004669/2010, Thiago Pereira de Souza, R\$ 318,86, IPVA; 127.007440/2010, Neila Claudia Santos Bastos, R\$ 221,44, IPVA; 047.001008/2010, Kerson Duarte Godoy, R\$ 1.541,01, IPTU/TLP; 127.003213/2010, Elizabeth Medina Bueno, R\$ 359,67, IPVA; 042.004303/2010, Nicoel Serviços de Festas e Eventos Ltda, R\$ 7.731,57, IPTU/TLP; 127.007524/2010, Ciro Cervi de Campos Vieira, R\$ 137,96, TLP; 127.007418/2010, Vanlucia Costa Rebouças, R\$ 276,60, IPVA; 043.003200/2010, Sociedade Incorporadora Residencial Taguatinga S/A, R\$ 72,22, IPTU; 043.003379/2010, Matildes Barboza de Castro, R\$ 3.942,43, IPTU/TLP; 043.002060/2009, Manoel Santana de Novais, R\$ 655,06, IPTU/TLP; 043.003437/2010, Quality Aluguel de Veículos Ltda, 959,25, IPVA.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 82, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decide INDEFERIR os pedidos de isenção de IPVA aos veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencentes aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003009/2010, Cícero Romão Batista, JGK6974, 2010, requerente proprietário de mais de um veículo enquadrado na categoria de aluguel, contrariando os incisos II e III, do § 3º, do art 3º, da Lei nº 4.071/2007; 044.001090/2010, Wsley Pimentel da Silva, JHM1084, 2010, requerente proprietário de mais de um veículo enquadrado na categoria de aluguel, contrariando os incisos II e III, do § 3º, do art 3º, da Lei nº 4.071/2007; 043.002757/2010, Daniel Paulo de Melo, JFQ6467, 2010, requerente proprietário de mais de um veículo enquadrado na categoria de aluguel, contrariando os incisos II e III, do § 3º, do art 3º, da Lei nº 4.071/2007; 127.006936/2010, André Luiz Arruda Silva, JHL9265, 2010, veículo não enquadrado na categoria de aluguel (táxi), contrariando o disposto no inciso V, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007; 043.003380/2010, Elidmar dos Reis, JIG3287, 2010, requerente já obteve isenção no veículo de placa JHM3454 no exercício de 2010, contrariando inciso II, do §3º, do art 3º, da Lei nº 4071/2007; 047.001127/2010, Raimundo Nonato de Sousa, JHK2057, 2010, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007. Cumprido esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/

12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento nos Artigos 56 a 67 do Decreto 16.106, de 30/11/1994, decide INDEFERIR o pedido de restituição/compensação, ao contribuinte relacionado a seguir, na ordem de: PROCESSO, INTERESSADO, IMPOSTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 043.006469/2007, Genivaldo Fernandes Mendonça, ITCD, 2000, não comprovação de pagamento indevido/duplicidade. Cumprido esclarecer que, nos termos do parágrafo 2º, do art. 67, do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 84, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08/02/2006, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, ao contribuinte abaixo nominado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, ÓBITO e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.007205/2010, Aparecida Eufrásio de Souza, Maria Lili Barros, 17/10/2007, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006. Cumprido esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 85, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decide INDEFERIR o pedido de isenção, no exercício de 2010, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA - Deficiente Físico, ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003338/2010, José Tadeu de Melo, JHJ3310, deficiência do requerente não se enquadra no disposto no item 1, da alínea “a”, do inciso VI, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007. Cumprido esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 86, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decide INDEFERIR os pedidos de isenção de IPVA aos veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencentes aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003307/2010, Antonio Alves da Silva, JFQ1828, 2009, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007; 043.003417/2010, Regina Helena Speich de Moraes, JHZ5304, 2009, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007. Cumprido esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 07, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de

fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis nºs 4.072, de 27/12/2007 e 4.022, de 28/12/2007: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s), tendo em vista o falecimento do(a)(s) beneficiário(a)(s), a partir da data do óbito, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, DATA DO ÓBITO: 043.001078/2005, Divina Martins Alves, SRIA QI 18 Conj. J Casa 03 – Guará I – Brasília – DF, 1826357-7, 12/07/2007. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis nºs 4.072, de 27/12/2007 e 4.022, de 28/12/2007, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, dos imóveis abaixo relacionados, visto que os imóveis possuem área superior a 120m², na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VIGÊNCIA DA CASSAÇÃO: 043.001831/2003, Luiza da Paixão Carvalho, SRIA QI 9 Conj. J Casa 33 – Guará I – Brasília – DF, 1819402-8, 19/03/2010; 043.000032/2004, Maria do Carmo Monteiro Santos, SRIA QI 01 Conj. B Casa 35 – Guará I – Brasília – DF, 1810004-X, 19/03/2010; 043.000290/2004, Tiago Alves da Silva, SRIA QI 18 Conj. J Casa 03 – Guará I – Brasília – DF, 1826357-7, 09/12/2009. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 07 de outubro de 2010, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RE 359/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RE 377/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RE 017/2010, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interessada VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire

RE 019/2010, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interessada VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire

RE 026/2010 e RE 025/2010, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire

RE 042/2010 e RE 041/2010, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RE 088/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RE 098/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RE 101/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RE 105/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Kleber Nascimento

RE 108/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Kleber Nascimento

RE 117/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília/DF, 27 de setembro de 2010.

GESSY DIAS

Assistente/NUSAP

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de outubro de 2010, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 084/2010, Recorrente REDISUL INFORMÁTICA LTDA., Advogado Aurélio Cândido Peluso e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento

REO 025/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de outubro de 2010, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 022/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto

REO 027/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva

Brasília/DF, 27 de setembro de 2010.

GESSY DIAS

Assistente/NUSAP

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de outubro de 2010, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 036/2010, Recorrente BARRIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado Antonio Sagrilo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 063/2010, Recorrente RECORT COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de outubro de 2010, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 046/2010, Recorrente AA ELETRÔNICA LTDA. – ME, Advogado Antonio Sagrilo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 070/2010 e REO 014/2010, Recorrentes CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREAS/A e Subsecretaria da Receita, Advogada Luciana A. Rangel Bermudes e/ou, Recorridas Subsecretaria da Receita e CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREAS/A, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de outubro de 2010, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 034/2010, Recorrente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA. – COOPERVAP, Advogado Dozivan Júlio Martins Melo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 021/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília/DF, 27 de setembro de 2010.

GESSY DIAS
Assistente/NUSAP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao(s) processo 272.000.734/2010, instituída pela ordem de Serviço nº 35, de 30 de agosto de 2010, publicada no DODF de 31 de agosto de 2010;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa Nº 003, de 22 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Tornar Pública a data provável de Julgamento dos recursos distribuídos para a 1º e 2º Câmaras do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito federal, no mês de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR

1ª CÂMARA

Data: 05 de outubro de 2010, terça-feira - primeira sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-453.000.201/2008; Recorrente: WALTER BATISTA DE OLIVEIRA FILHO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.201/2008. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-450.001.698/2009; Recorrente: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.698/2009. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO.

Data: 05 de outubro de 2010, terça-feira - segunda sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-455.000.258/2009; Recorrente: ITAJUBA LOCAÇÃO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.258/2009. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-141.002.356/2000; Recorrente: A A REDE TINTAS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 454.000.154/2010. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-142.000.258/2004; Recorrente: HELLEN COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.258/2004. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO.

Data: 07 de outubro de 2010, quinta-feira - terceira sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-361.007.845/2008; Recorrente: IALE – INSTITUTO ACADEMICO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.007.845/2008. Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-454.001.088/2009; Recorrente: DIAS E BÊ LTDA - ME; Recorrido: RAF -

V; processo fiscal nº 454.001.088/2009. Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-454.001.440/2010; Recorrente: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.440/2010. Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-454.000.482/2010; Recorrente: LIVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.482/2010. Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-450.000.946/2009; Recorrente: ALBERIO JULIO CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 450.000.946/2009. Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-454.001.009/2010; Recorrente: SUPERMERCADO ALTO GIRO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.009/2010. Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES.

Data: 07 de outubro de 2010, quinta-feira - quarta sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-452.001.517/2009; Recorrente: ELEUZA ANDRADE ALVIM; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.517/2009. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-135.001.009/2007; Recorrente: GOLDECI BATISTA AGUIAR; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.009/2007. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-450.000.419/2010; Recorrente: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.419/2010. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO.

Data: 19 de outubro de 2010, terça-feira - quinta sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-453.001.327/2009; Recorrente: ELVIS PERES DOS REIS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.327/2009. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. RV-452.001.026/2009; Recorrente: LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.026/2009. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO.

Data: 19 de outubro de 2010, terça-feira - sexta sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.002.615/2009; Recorrente: ZULMIRA RODRIGUES ALVES DE AGUIAR; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.615/2009. Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO. RV-340.003.757/2006; Recorrente: MERCY JOIAS E RELOGIOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.003.757/2006. Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO. RV-454.000.703/2010; Recorrente: A FRIA PRODUTOS PARA SORVETERIA LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 454.000.703/2010. Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO. RV-454.000.485/2010.; Recorrente: COMERCIAL DE CEREAIS J. S. LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.485/2010. Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO. RV-450.000.480/2010; Recorrente: JOSE MARIA ALVES PIMENTA - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.480/2010. Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO.

Data: 21 de outubro de 2010, quinta-feira - sétima sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-453.000.143/2010; Recorrente: CLÁUDIO QUEIROZ DE ANDRADE; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.143/2010. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-453.000.147/2010; Recorrente: SANTINA SILVA DE AGUIAR; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.147/2010. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-141.006.280/2003; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ASA SUL; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.006.280/2003. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-454.000.642/2009; Recorrente: TERESINHA ALMEIDA PEREIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.642/2009. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO.

Data: 21 de outubro de 2010, quinta-feira - oitava sessão Ordinária. Horário: a partir das 18:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-455.000.518/2009; Recorrente: WILSON CESAR DA FONSECA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.518/2009. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. RV-340.003.735/2006; Recorrente: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.003.735/2006. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. RV-454.000.154/2010; Recorrente: PATRICIA ALVES DE SOUSA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.154/2010. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO.

2ª CÂMARA

Data: 04 de outubro de 2010, segunda-feira - primeira sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-453.000.632/2009; Recorrente: CF COSMETICO LTDA EPP (BELEZA COSMETICOS0; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.632/2009. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-453.000.102/2010; Recorrente: JOSE MARIA DA COSTA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.102/2010. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-139.000.368/2001; Recorrente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO CRUZEIRO NOVO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 139.000.368/2001. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-454.001.082/2010; Recorrente: FREDERICO ROCHA SALGE; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.082/2010. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-450.002.325/2009; Recorrente: RT OBRA ADEMAR CAMPOS ARANHA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.325/2009. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO.

Data: 04 de outubro de 2010, segunda-feira - segunda sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.001.178/2010; Recorrente: MANOEL ALVES CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.178/2010. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. RV-141.004.591/2003; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ASA SUL; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.004.591/2003. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. RV-361.005.394/2008; Recorrente: LUCIENE SANTOS MESQUITA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.005.394/2008. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA.

Data: 06 de outubro de 2010, quarta-feira - terceira sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-453.002.159/2009; Recorrente: MARIA ALICE DE ABREU; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.002.159/2009. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. RV-450.001.853/2009; Recorrente: FRANCISCO ANTONIO DE MACEDO MAGALHÃES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.853/2009. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA.

Data: 06 de outubro de 2010, quarta-feira - quarta sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-141.004.126/2003; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA SQS 108; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 141.004.126/2003. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-455.001.788/2009; Recorrente: MATILDE LENIR DE REZENDE E MARIA IRACEMA DE REZENDE; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.001.788/2009. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-454.000.435/2010; Recorrente: MARIA BELEM CARDOSO SENA DE ALMEIDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.435/2010. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA.

Data: 18 de outubro de 2010, segunda-feira - quinta sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.000.487/2010; Recorrente: HG UTILIDADES LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.487/2010. Relator: GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-453.000.330/2009; Recorrente: STUDIO'S CABELO E MAQUIAGEM LTDA - ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.330/2009. Relator: GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-450.002.801/2009; Recorrente: MOUSINHO RIBEIRO DE ARAUJO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.801/2009. Relator: GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-361.011.689/2008; Recorrente: FININVEST S/A NEGÓCIOS DE VAREJO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.011.689/2008. Relator: GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA.

Data: 18 de outubro de 2010, segunda-feira - sexta sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.004.303/2009; Recorrente: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIMÕES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.004.303/2009. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-454.001.086/2010; Recorrente: EURIPEDES FERREIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.086/2010. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-454.002.018/2009; Recorrente: MAZURK LOBO SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.018/2009. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA.

Data: 20 de outubro de 2010, quarta-feira - sétima sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-455.000.591/2010; Recorrente: DRAILTON ANTUNES DE SOUZA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.591/2010. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-146.001.119/2006; Recorrente: ECYMARI MASCARENHAS GUERRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.001.119/2006. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-454.000.223/2009; Recorrente: CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.223/2009. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-302.000.792/2004; Recorrente: ROYAL EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 302.000.792/2004. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA.

Data: 20 de outubro de 2010, quarta-feira - oitava sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.000.685/2010; Recorrente: MONTE CARLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.685/2010. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-454.002.095/2009; Recorrente: IRANI PEREIRA DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.095/2009. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-141.007.790/2003; Recorrente: FRATERNI MASSAS LTDA - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.007.790/2003. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-146.000.907/2005; Recorrente: MARCOS ANTONIO LEME DA ROCHA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.907/2005. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-451.001.862/2009; Recorrente: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.862/2009. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, Órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal- AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 03, de 22 de agosto de 2008, resolve: Art. 1º. Tornar pública a ata de Sessão de Pleno, Sessão Administrativa e das Sessões Ordinárias da Primeira e Segunda Câmaras referente ao mês de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às quatorze e trinta minutos em sede própria, localizada no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco "K" Edifício Brasília Imperial Brasília-DF, o Presidente Senhor Gilberto Pires de Amorim Júnior, declarou aberta a sessão ordinária do pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares a seguir: André Luiz Gonçalves Rodrigues, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araújo Faria, Aristides Antonio Santiago Maia, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, César Augusto Bruneto, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado, José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a chamada nominal foi lida a ordem do dia: Distribuição dos processos a serem apreciados nas sessões ordinárias de maio de 2010, sendo 120 processos conforme a seguir: RV-452.001.026/2009; Recorrente: LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.026/2009. RV-453.001.327/2009; Recorrente: ELVIS PERES DOS REIS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.327/2009. RV-454.000.223/2009; Recorrente: CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.223/2009. RV-454.000.703/2010; Recorrente: A FRIA PRODUTOS PARA SORVETERIA LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 454.000.703/2010. RV-455.001.788/2009; Recorrente: MATILDE LENIR DE REZENDE E MARIA IRACEMA DE REZENDE; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.001.788/2009. Brasília - DF, RV-146.001.119/2006; Recorrente: ECYMARI MASCARENHAS GUERRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.001.119/2006. RV-454.000.685/2010; Recorrente: MONTE CARLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.685/2010. RV-453.002.159/2009; Recorrente: MARIA ALICE DE ABREU; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.002.159/2009. RV-454.000.485/2010.; Recorrente: COMERCIAL DE CEREAIS J. S. LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.485/2010. RV-454.000.482/2010; Recorrente: LIVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.482/2010. RV-454.000.487/2010; Recorrente: HG UTILIDADES LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.487/2010. RV-450.000.480/2010; Recorrente: JOSE MARIA ALVES PIMENTA - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.480/2010.. RV-453.000.102/2010; Recorrente: JOSE MARIA DA COSTA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.102/2010. RV-453.000.147/2010; Recorrente: SANTINA SILVA DE AGUIAR; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.147/2010. RV-450.002.325/2009; Recorrente: RT OBRA ADEMAR CAMPOS ARANHA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.325/2009. RV-139.000.368/2001; Recorrente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO CRUZEIRO NOVO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 139.000.368/2001. RV-455.000.518/2009; Recorrente: WILSON CESAR DA FONSECA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.518/2009. RV-454.001.178/2010; Recorrente: MANOEL ALVES CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.178/2010. RV-454.001.082/2010; Recorrente: FREDERICO ROCHA SALGE; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.082/2010. RV-454.000.435/2010; Recorrente: MARIA BELEM CARDOSO SENA DE ALMEIDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.435/2010. RV-452.001.517/2009; Recorrente: ELEUZA ANDRADE ALVIM; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.517/2009. Brasília - DF, em 05 de setembro de 2010. RV-454.002.018/2009; Recorrente: MAZURK LOBO SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.018/2009. RV-454.000.642/2009; Recorrente: TERESINHA ALMEIDA PEREIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.642/2009. RV-451.001.862/2009; Recorrente: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.862/2009. RV-340.003.735/2006; Recorrente: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.003.735/2006. RV-135.001.009/2007; Recorrente: GOLDECI BATISTA AGUIAR; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.009/2007. RV-453.000.632/2009; Recorrente: CF COSMETICO LTDA EPP (BELEZA COSMETICOS0; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.632/2009. RV-450.002.801/2009; Recorrente: MOUSINHO RIBEIRO DE ARAUJO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.801/2009. RV-450.000.419/2010; Recorrente: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.419/2010. RV-453.000.201/2008; Recorrente: WALTER BATISTA DE OLIVEIRA FILHO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.201/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 05 de setembro de 2010. RV-340.003.757/2006; Recorrente: MERCY JOIAS E RELOGIOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.003.757/2006. RV-454.002.615/2009; Recorrente: ZULMIRA RODRIGUES ALVES DE AGUIAR; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.615/2009.. RV-454.004.303/2009; Recorrente: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIMÕES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.004.303/2009RV-450.001.698/2009; Recorrente: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.698/2009RV-455.000.591/2010; Recorrente: DRAILTON ANTUNES DE SOUZA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.591/2010. RV-453.000.330/2009; Recorrente: STUDIO'S CABELO E MAQUIAGEM LTDA - ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.330/2009. RV-454.001.009/2010; Recorrente: SUPERMERCADO ALTO GIRO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.009/2010. RV-454.001.440/2010; Recorrente: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.440/2010. RV-454.000.154/2010; Recorrente: PATRICIA ALVES DE SOUSA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.154/2010.de. RV-450.000.945/2009; Recorrente: ALBERIO JULIO CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 450.000.945/2009. RV-450.000.946/2009; Recorrente: ALBERIO JULIO CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 450.000.946/2009. RV-455.000.258/2009; Recorrente: ITAJUBA LOCAÇÃO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.258/2009. RV-

450.001.853/2009; Recorrente: FRANCISCO ANTONIO DE MACEDO MAGALHÃES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.853/2009. de 2010. RV-361.005.394/2008; Recorrente: LUCIENE SANTOS MESQUITA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.005.394/2008. RV-454.001.086/2010; Recorrente: EURIPEDES FERREIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.086/2010. RV-141.000.660/2001; Recorrente: ROSA DA SILVA DIAS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 141.000.660/2001. RV-453.000.143/2010; Recorrente: CLÁUDIO QUEIROZ DE ANDRADE; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.143/2010. RV-361.007.845/2008; Recorrente: IALE – INSTITUTO ACADÊMICO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.007.845/2008. RV-361.011.689/2008; Recorrente: FININVEST S/A NEGÓCIOS DE VAREJO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.011.689/2008.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 140.000.792 / 2006, Recorrente: CILENA LETICIA JAIME RANGEL, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.008.273/2008, Recorrente: OSWALDO VIEIRA TAVARES, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.889/2009, Recorrente: LUIZ ABADIA DE PINA NETO, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.003.88/2009, Recorrente: IGREJA PENTECOSCAL DO BRASIL PARA CRISTO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 455.000.305/2009, Recorrente: FRANCISCA CRISTINA XAVIER, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.349/2009, Recorrente: MARIA APARECIDA ROCHA SILVA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.000.198 /2010, Recorrente: SONIA MARIA DE JESUS ROCHA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 149.000.267/2003, Recorrente: LOTERIA LAGO NORTE, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.000.659/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.709/2008, Recorrente: SORVERIA E BARES LTDA,

Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.000.025/2006, Recorrente: PARÓQUIA MARIA DE NAZARÉ, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.003.878/2009, Recorrente: CARLOS DONIZETE SILVA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 141.002.064/2001, Recorrente: RENATO SAMUEL FONSECA, Recorrido: RAF 01, Relator(a):, Decisão: RETIRADO DE PAUTA; Recurso Voluntário nº 141.006.294/2003, Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" DA SQSN 211, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 340.003.836/2005, Recorrente: SOS MOTOS LTDA ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.250/2009, Recorrente: CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA -ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.249/2008, Recorrente: FRANCISCO CÉSAR MENEZES, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.032/2010, Recorrente: FORTUNATO FERREIRA SOARES, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.701/2009, Recorrente: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.186/2010, Recorrente: EMR RESTAURANTE LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 146.000.247/2004, Recorrente: MARIA ABADIA CAMARGOS, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.322/2009, Recorrente: FRANCISCA JOSEFA DE JESUS ALMEIDA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02 Bloco "K" Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário

rio nº 361.001.442/2008, Recorrente: APART. MORATO V- EMPRES MORATO DE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator (a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.002.411/2000, Recorrente: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: VISTAS para o Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES; Recurso Voluntário nº 149.000.271/2004, Recorrente: MARK IMOBILIÁRIA MARKETING LTDA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02 Bloco "K" Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 340.001.567/2006, Recorrente: LUIZ SAMPAIO DE SOUZA - ME, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.132/2009, Recorrente: VALMIRA DA SILVA RAMOS, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.000.601/2009, Recorrente: HERMAN CARRIJO OLIVEIRA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.085/2009, Recorrente: SPECIAL MOTERS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: RETIRADO DE PAUTA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.000.702/2009, Recorrente: ALOÍSIO RODRIGUES DE MELO, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 455.000.030/2008, Recorrente: CREUZA ALVES BELO, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.561/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.092/2009, Recorrente: JOÃO SESÓSTRIS PAIXÃO CORREA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.005.310/2008, Recorrente: HOTÉIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.672/2009, Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "Q" DA SQS 413, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.200/2010, Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GONÇALVES DIAS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.005.310/2008, Recorrente: HOTÉIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.672/2009, Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "Q" DA SQS 413, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.200/2010, Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GONÇALVES DIAS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco "k" Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 301.001.029/2006, Recorrente: PIZZARIA EXPERIMENTAL LTDA ME, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.363/2005, Recorrente: IRLEY CARLOS SIQUEIRA Q. DO NASCIMENTO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.002.293/2009, Recorrente: HAMILTON CESAR, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.000.308/2010, Recorrente: REINALDO RODRIGUES, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 140.000.389/2005, Recorrente: ALUÍSIO ANTONIO MALUF, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.000.687/2010, Recorrente: DOMINGUES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 631.001.433/2008, Recorrente: ED. IMPERIAL (TOMAZ CANABRAVA JR), Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso de Ofício nº 454.000.602/2010, Recorrente: PAULO & FILHOS PEÇAS NOVAS E USDAS LTDA - ME, Recorrido: RAF

05, Relator(a): , Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.409/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.406/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.415/2009, Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.415/2009, Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.001.423/2009, Recorrente: SO ENTULHOS LTDA ME, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 142.000.456/2006, Recorrente: GENIVAL PEREIRA DE ALMEIDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco "K" Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.008.241/2008, Recorrente: READY BEEF COMÉRCIO DE CARNES LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.675/2009, Recorrente: AUGUSTO MENDES MENEZES, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 146.001.363/2006, Recorrente: RECASA COMERCIAL LTDA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.001.363/2009, Recorrente: SEBASTIÃO VENTURA DOS SANTOS, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.001.677/2009, Recorrente: FRANCISCO GOMES DAMASCENA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.005.447/2008, Recorrente: PATRICIA PEREIRA AIRES, Recorrido: IRAF 05, Relator(a): , Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.002.916/2009, Recorrente: REDE CBS DE RÁDIO LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.129/2010, Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A, Recorrido: RAF01, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.008.447/2003, Recorrente: ANTÁRTIDA CHOPERIA LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 133.000.892/2004, Recorrente: VANDERLEI DA SILVA CARDOSO, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: DEVOLVER A 1ª INSTANCIA; Recurso Voluntário nº 140.000.186/2005, Recorrente: MARCONI ANTONIO DE SOUZA, Recorrido: RAF 03, Relator(a):

Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco "K" Edifício Brasília Imperial, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.001.141/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.408/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.430/2008, Recorrente: THOMAZ CANABRAVA (POUSADA CAPITAL), Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.001.099/2002, Recorrente: POLIMIX CONNETO LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco K Edifício Brasília Imperial Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.002.506/2008, Recorrente: ACADEMIA PAULO BUBOIS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a) : Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.901/2009, Recorrente: JOSÉ ROBERTO BUENO BARBOSA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.334/2009, Recorrente: MARCIA ALVES LINS, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.004.325/2002, Recorrente: ALAOR CAIXETA DOS REIS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, em sede própria, localizada no SHN, Quadra 02, Bloco "K", Edifício Brasília Imperial, em Brasília-DF, o presidente Senhor Gilberto Pires de Amorim Júnior, declarou aberta a Sessão Administrativa do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: André Luiz Gonçalves Rodrigues, Gilberto Pires de Amorim Júnior, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araújo Faria, Aristides Antônio Santiago Maia, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, César Augusto Bruneto, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado, José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a chamada nominal o Sr. Presidente, reiterou aos Srs.(as).Conselheiros que será cobrado a partir desta data, a inclusão no Sisaf Administrativo, todas as ações fiscais externas, desenvolvidas pelo TJA. Não havendo mais assunto a ser tratado, eu, Kátia Maria Guimarães, secretária Executiva do TJA, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do TJA e demais conselheiros.